Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 220

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SABBADO, 27 DE SETEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Dr. Silviano Brandão

O enterro—Outras notas

BELLO HORISONTE—26—(11 h. do dia) Chegaram no expresso todos os deputados federaes mineiros, que se achavam no Rio de Janeiro, sendo acompanhados de alguns collegas de outras bancadas, afim de assistirem ao enterro do dr. Silviano Brandão.

Immediatamente dirigiram-se ao Palacio do Governo, cujo salão se acha transformado em camara ardente.

— O enterro do dr. Silviano Brandão se effectuará ao meio dia, sahindo do palacio em direcção á igreja-matriz, onde haverá encommendação solenne.

A eça armada no templo é imponente. Póde-se dizer que os funeraes, a realizarem-se, serão fóra do commum dos celebrados neste Estado.

— O corpo do inditoso estadista acha-se embalsamado, tendo sido a mascara tirada pelo habil artista Olivieri:

Tem havido uma verdadeira romaria a palacio.

Do interior do Estado chegam amigos innumeros do morto. A familia continúa a receber repetidos telegrammas de condolencias.

— O presidente Campos Salles mandou depositar riquissima grinalda.

A offerecida pela bancada mineira é de uma belleza extraordinaria.

— A familia do dr. Silviano Brandão esta grandemente consternada. O morto deixou-a em estado de pobreza, sem dispôr de capitaes sufficientes para um sustento condigno da sua posição social.

Para attenuar esta dolorosa circumstancia, foi aberta uma subscripção para constituir um patrimonio, destinado á inditosa familia.

Ouvi em rodas competentes que é intenção de alguns congressistas apresentarem no Congresso Estadual um projecto de lei, marcando uma pensão para a viuva e filhos menores do illustre mineiro.

—

BUENOS-AYRES—26—A imprensa buenayrense insere artigos elogiosos ao dr. Silviano Brandão, lamentando a sua morte prematura.

La Nacion publica longos traços biographicos do illustre morto.

Dr. Gonçalves Ferreira

RIO—26—O orgão vespertino *A Tribuna* noticia com palavras carinhosas a data natalicia do dr. Gonçalves Ferreira, governador desse Estado, fazendo as mais honrosas referencias ao illustre anniversariante.

—

O caso das pedras

RIO—26—O Supremo Tribunal Federal enviou ao dr. Epitacio Pessôa, procurador geral da Republica, o accordão, por elle dado sobre o caso das pedras (indemnização á viuva Lisbôa), acompanhado dos respectivos documentos, afim de ser iniciado o competente processo.

—

Nomeação

RIO — 26 — Será declarada sem effeito no proximo despacho do ministro da fazenda a nomeação do sr. Felinto Reis para o cargo de collector da collectoria de rendas federaes de Guimarães (?) nesse Estado.

—

Réjane

RIO—26—Chegou a esta capital a grande actriz franceza mme. Réjane.

A notavel artista dará somente dois espectaculos, talvez no theatro S. Pedro de Alcantara, visto estar o Theatro Lyrico occupado pela companhia Sansone.

Uma das recitas será dedicada ás senhoras brazileiras, a quem mme. Réjane se manifesta penhorada.

Dr. Rodrigues Alves

RIO—26—O dr. Rodrigues Alves virá definitivamente a esta capital antes do dia 15 de novembro.

Por occasião da chegada do presidente eleito da Republica, os seus amigos politicos tributar lhe-ão grandes provas de apreço.

Além de outras festas, haverá pomposo baile no Casino Nacional, no edificio em que funcciona o elegante *Club dos Diarios*.

Eleição Vice-presidencial

RIO—26—Já estão sendo feitas diversas conjecturas sobre a futura eleição do vice-presidente da Republica, na vaga do dr. Silviano Brandão.

O orgão vespertino a *Noticia*, em artigo editorial de hoje, insinua que aquelle pleito deve ser marcado sem demora.

Em rodas politicas falla-se com insistencia no nome do conselheiro Affonso Penna para vice-presidente da Republica.

—

Convem salientar que a *Noticia* é orgão officioso e confidencial do actual governo. O seu estimavel director, sr. Manoel da Rocha, é amigo intimo do presidente Campos Salles.

—

A peste

RIO—26—Augmentam os casos de peste bubonica.

Senado Federal

RIO—26—Na sessão de hoje do Senado, o sr. Thomaz Delfino, representante do Districto Federal respondeu aos discursos, proferidos pelo sr. Barata Ribeiro, de accusações ao governo federal e á administração municipal do Districto Federal.

O orador defendeu as auctoridades accusadas, mormente o prefeito desta cidade, dr. Xavier da Silveira Junior.

Nada mais occorreu de importancia.

—

Camara Federal

RIO—26—Ainda por motivo da morte do dr. Silviano Brandão, não houve sessão hoje na Camara á falta de numero legal.

—

Alfandega de Pernambuco

RIO — 26 — Foram concedidos tres mezes de licença ao chefe de secção da Alfandega d'ahi Manoel Zeferino dos Santos e ao escripturario Ulysses de Albuquerque.

—

Corpo de Engenheiros

RIO—26—Foi promovido a coronel do Corpo de Engenheiros o tenente-coronel João Pereira Maciel Sobrinho.

—

Cambio.

RIO— 26 — O cambio fechou a 11 13/16.

—

Secretarios da Bahia.

BAHIA —26— Deixaram as pastas da policia e industria os doutores Salvador Pires e Rodrigues Saldanha.

Para substituil-os foram nomeados os doutores João Pedro dos Santos e Miguel Calmon du Pin e Almeida.

—

EXTERIOR

—

Os boers

LONDRES—26—O riquissimo capitalista americano Phipps envion cem mil dollars ao general Botha, para serem applicados em auxilios aos boers.

—

As memorias de Kruger

LONDRES—26—Já são conhecidos os assumptos, de que tratam as memorias do sr. Paulo Kruger.

Ellas abrangem todo o curso da guerra de Sul da Africa, as suas circumstancias, os seus intuitos, o objectivo da Inglaterra, e outras questões de real interesse.

Historia todos os acontecimentos de Jámeson, tratando com largueza a terminação da guerra, e augurando o futuro dos boers e da sua causa.

—

LONDRES—26—Está sendo muito procurado o livro do sr. Paulo Kruger sobre assumptos boers.

—

Navegação no Brazil

LONDRES—26—Sabe-se em rodas commerciaes que estão sendo entaboladas negociações entre as companhias allemãs *Hamburg Amerika Linie e Hamburg South Amerikan Broth Linie*, com o fim de evitar a concurrencia no serviço de navegação pelo Norte do Brazil

—

Rei da Belgica

PARIZ—26—O rei Leopoldo da Belgica regressará á França, afim de continuar o tratamento, que se achava interrompido, da sua molestia.

—

Politica européa

VIENNA—26—Asseguram que a Russia denunciará um tratado de commercio com a Allemanha.

—

Marconi

ROMA—26—O notavel engenheiro Marconi, em entrevista com alguns jornalistas, antes de seguir para a Inglaterra, affirmou que as mensagens telegraphicas transmittidas pelo systema de sua invenção percorrem maior distancia durante a noite.

—

Confirmam-se assim as noticias de que o joven inventor Marconi declarara ter completamente resolvido o problema da telegraphia aerea pelo seu systema, mesmo em casos em que se tratava de distancia superior a 2:500 kilometros.

O presidente Roosevelt

Tentativa de assassinato

WASHINGTON—26—Hontem esta capital foi theatro de um facto lamentavel.

O presidente Roosevelt escapou de ser victima do anarchismo. Assim é que na supposição de estar o chefe de Estado no hotel *Aguia de Oiro*, um anarchista atirou um bomba de dynamite dentro do edificio.

Estabeleceu-se logo um panico horrivel, ficando o predio do hotel inteiramente destruido. São calculados em avultada quantia os prejuizos.

O criminoso suicidou-se, decorrido algum tempo após a perpetração do delicto.

A opinião publica manisfesta-se impresionada com o facto. As auctoridades desenvolvem grande energia, tratando de reprimir novos crimes.

Os jornaes da manhã occupam-se do assumpto, reclamando medidas violentas contra os anarchistas.

—

Na Argentina

BUENOS-AYRES—26—Foi inaugurada hontem á tarde a Exposição Rural.

Foi muito concorrida a solennidade, comparecendo o presidente general Roca, acompanhado de altas auctoridades.

Politica Paraguaya

ASSUMPÇÃO—26—Foi proclamado candidato do partido nacional á presidencia da Republica o coronel Juan Ezcurra.

O coronel d. Juan A. Ezcurra é o mesmo que iniciou o movimento que apeiou do governo do Paraguay o presidente Emilio Aceval.

Em fins de julho o coronel Ezcurra lançou manifesto politico ao paiz, em que sobresahem lisonjeiras promessas de um futuro mais risonho para o Paraguay.

O candidato do partido nacional tem o proposito de rodear-se do escol intellectual do Paraguay, multiplicar as vias de communicação, cuidar do commercio e da industria, tratar com zelo da immigração para o paiz, tornar obrigatoria a instrucção primaria, enviar á Europa os moços paraguayos, que se salientem na carreira das artes e sciencias, e outras medidas de utilidade.

« O meu programma de governo, termina o sr. Juan Ezcurra, póde resumir-se em tres palavras—ordem, economia e trabalho. »

—

A peste

ASSUMPÇÃO — 26 — Diminuiram os casos de peste bubonica em Corumbá, Matto-Grosso.

Politica de Pernambuco

Os leitores do *Diario* concordarão que no momento actual muito interressante e curioso deve ser levantar um tanto a ponta do véo, que occulta os proximos acontecimentos politicos.

Não é preciso possuir o dom de advinhar, basta ter um pouco de intelligencia para vêr claramente o que vae se passar.

O barão de Lucena, Zeus tempestuoso entre as phalanges da opposição, em hypothese alguma embarcará na mesma canoa que o dr. José Marianno. Além de que se julga superior a todos os outros olympianos, não esquece a velha historia de sua candidatura á cadeira de senador federal por Pernambuco.

Por sua vez o dr. José Marianno não póde tragar o dr. José Cupertino, o *parvenu* ousado e pretencioso, que não cessa de lhe crear toda a sorte de difficuldades e obstaculos.

O dr. Martins Junior no calculo das probabilidades não passa de uma força negativa, que não influirá em cousa alguma sobre o resultado das operaçoes, porque mudou suas vistas para o Rio de Janeiro.

Quanto ao papel do dr. Rosa e Silva na desenvolução dos acontecimentos futuros, é claro que o seu prestigio não cessa de augmentar dia dia.

Querem uma prova concisa e concreta? Attendam para a carta do dr. José Marianno. Deixando de lado o que por um trabalho methodico e progressivo de intuição e reflexão póde induzir um politico, cujo espirito foi educado no calculo escrupuloso das possibilidades e das conjuncturas, vejamos sómente o que dos termos dessa carta resulta de bôa ou de má fortuna para o grande medidor das forças, que determinam a direcção dos acontecimentos politicos.

Trata-se ds uma nomeação que, não em si mesma, mas attentas as circumstancias, suppunham que iria melindrar o preclaro Vice-Presidente da Republica.

O dr. José Marianno tendo sciencia, mandou avisar o dr. Campos Salles, que *motu proprio* annullou immediatamente o acto.

Ora, em politica os chefes adversarios não fazem cousa alguma pelos bellos olhos uns dos outros. Cada um mede as responsabilidades, pesa as consequencias de suas resoluções, como servidor fiel do partido, que representa.

O dr. Campos Salles não teria tido o procedimento que teve para com o chefe nortista, se não houvesse reconhecido nelle uma poderosa força politica, respeitavel pelas suas idéas, terrivel em suas resoluções.

Tambem o dr. José Marianno, partidario experimentado, não se haveria opposto a um expediente que elle considerava um optimo ardil eleitoral, se não receiasse que semelhante acto acarretaria inconveniencias de elevado alcance para os destinos da politica opposicionista.

Assim fica bem evidente o prestigio do dr. Rosa e Silva, prestigio que deve ser respeitado por todo homem politico digno desse nome, como deu licção e exemplo o primeiro magistrado da Republica, prestigio que deve pairar acima de quaesquer proveitos eleitoraes, como reconhece o proprio dr. José Marianno.

Deste modo deve ser entendido o acto, do dr. José Marianno, o qual está sendo disvirtuado e até explorado por soffregos candidatos da propria opposição.

RUA DAS AMARGURAS

XXXVII

Reflexão que faz móssas
No espirito mais rude e menos fino:
Diante do som das lettras em contraste,
Acóde a toda gente
Que essa invenção do TRUSTE das carroças
[illegible] certamente
Sem fazer alusões ao Cupertino
No *quengo* de algum TRASTE.

LULU' SENNA.

NOTAS LITTERARIAS

O distincto poeta e escriptor sergipano sr João Ribeiro acaba de offertar-nos um exemplar dos seus *Estudos Philologicos*, em segunda edição.

Não ha exaggero em dizer que a philologia parece remoçar e rejuvenescer ao contacto das novas idéas, sob o impulso das theorias e dos principios sociaes tão em voga nas litteraturas modernas.

A philologia tem a sua evolução; seria inepcia e estulticie negal-o desde que se tem applicado, após Schleicher, o darwinismo á linguistica.

Mas evolução não quer dizer homogeneidade: ao contrario, explica-se pela heterogeneidade definida em todos os terrenos, e exprime-se por uma tendencia para a systematização. Em vez de ser uma obra que solapa, é uma obra que edifica, de accordo com as condições do solo, e adaptando-o a novas e não raro sensiveis modificações.

Si a litteratura é o plexo por onde se move e se agita o pensamento nacional, a philologia é uma parte deste plexo. E parte variada, vibratil, sensivel ao menor attrito, e que deve ter sempre em vista o lemma do progresso, accommodando-o a adaptações bem cuidadas.

A litteratura, para ser verdadeira, deve ser social, apercebendo-se do papel que lhe compete no movimento ascensional, que insensivelmente se opera em busca do vellocino d'oiro da perfeição. E a emoção que essa litteratura ha de produzir, assim eivada, será forçosamente tão social e humana quanto a origem, d'onde deriva.

Já tivemos occasião de notar no sr. João Ribeiro, na sua orientação esthetica, na sua rota de escriptor, esse cuidado de inspecção, esse fervor de analyse, socializando as mais varias modalidades intellectuaes. A sua ultima obra de versos e agora a nova edição dos *Estudos Philologicos*, vieram confirmar as nossas mesquinhas impressões.

Procurando fazer a applicação das leis naturaes á linguistica, o illustre sergipano mostra conhecer o rumo definitivo da arte, em um circulo traçado pelo bom senso e pela esthetica. E' de que se não apercebem alguns dos nossos escriptores, poetas principalmente.

Julgando que a linguagem é illimitada e os seus poderes intangiveis, forçam a flexibilidade della, malferindo a grammatica e deturpando a verdadeira funcção do estylo.

As idéas de que a lingua tem sua morphologia não são originaes nem novas: já William Dwight Whitney em *A vida e desenvolvimento da linguagem* tinha-as expressado de maneira eloquente e concisa. Italo Pizzi corrobora-as, dizendo que a linguagem tem suas funcções, de accordo com o pensamento dos que vivem hoje e ao qual deve servir.

A propria anthropologia ha de destruir-lhes a pose com Topinard, e notadamente com Hunfalvy, que chegou a affirmar dever a origem do homem ser collocada na origem da linguagem.

Torna-se contestavel que a flexibilidade desta tem seus limites, e o systema que a rege, concretizado na philologia, naturalmente ha de ceder ás influencias contemporaneas.

O sr. João Ribeiro como philologo—digamos mais, como artista—, é um social, e as suas polemicas com o professor Pacheco Junior, o seu estudo sobre o clima, operando em linguistica e outras divagações de valor, revelam nelle a posse de um cunho superior e definitivo em litteratura.

No Brazil—para fallarmos a verdade,—escriptores dos mais illustres julgam que a grammatica vive sem leis, a philologia sem regras: inventam então palavras, forçam o estylo em uma ancia do rebuscado e do inattingivel. O sr. Coelho Netto abusa muito dessas franquias do pensamento, e em seus livros a cada pagina veem-se phrases, quando não archaicas, obsoletas em parte e algo desgraciosas. *Claridade albente, espaço tacito, surribando os eitos, patas belluinas, cava saxea*, são exemplos frisantes. O sr. B. Lopes—o poeta original das marquezas—inventou *porcellanejar, opalinar, melodiar*, e outros, e faz, em favor da rima, de jalde *jalda*. Outro escriptor nosso e este bem joven ainda, o sr. Nestor Victor, auctor da *Hora*, usa dos termos *levificar, despulmonar*, inteiramente extranhos ao nosso idioma. D'entre os mais novos poetas, o sr. Mario Pederneiras, no seu aliás, bello livro *Rondas Nocturnas*, abusa de expressões, que o competente critico sr. José Verissimo qualificou de horriveis, como *resplendorada de exhalos brancos, luz coballa, innenecaculos*, e quejandas.

Os mestres do symbolismo se arreceariam de subscrever esses attentados á lingua e á belleza do estylo. *Chassez le naturel, il revient à galop*. Verlaine, Moréas, Philéas Lebesgue, Bouhélier na lingua materna jámais fizeram taes escoriações.

O sr. João Ribeiro não abandone a philologia, e a sua campanha em favor da pureza da linguagem ha de produzir beneficos effeitos. A regeneração das liberdades dos poetas e escriptores será certamente um d'elles.

REPORTAGEM

Diario de Pernambuco

Continuamos hoje a publicação do importante parecer da maioria da Commissão de Agricultura e Industrias Connexas da Camara dos Deputados, referente aos syndicatos agricolas.

Para elle chamamos a attenção dos nossos leitores, mormente dos agricultores do Estado.

DR. GONÇALVES FERREIRA

Por ser hontem o dia natalicio de s. exc. o sr. dr. governador do Estado, grande numero de amigos politicos e particulares dirigiu-se ao palacio do governo não só durante o dia, como á noute, afim de levar até o eminente estadista as suas saudações.

Recebidos amavelmente por s. exc. e seus officiaes de gabinete, de cada um dos cavalheiros que hontem o cumprimentaram teve o sr. dr. Gonçalves Ferreira palavras de admiração, amizade e carinho respeitoso.

As musicas de policia tocaram no saguão de palacio escolhidas peças durante as recepções diurna e noturna.

De diversos pontos do Estado recebeu o preclaro governador telegrammas de parabens, sendo digno de publicação o que lhe endereçaram os deputados federaes de Pernambuco, actualmente no Rio, nos seguintes termos:

« RIO 26.—Ao eminente amigo que tanto honra Pernambuco e tem sabido conquistar novos titulos de gloria para seu venerando nome, saudamos cordialmente pela feliz data do seu anniversario natalicio.—*Teixeira de Sá.—Ermirio Coutinho.—Celso de Souza.—Bricio Filho.—João Vieira.—Pereira de Lyra.—Medeiros e Albuquerque.—Malaquias Gonçalves.—Esmeraldino Bandeira.—Julio de Mello.—Pedro Pernambuco.—Elpidio de Figueiredo.* »

Soubemos que tambem felicitaram s. exc., por despachos telegraphicos, os srs. drs. Francisco de Assis Rosa e Silva, Fajardo, Ermirio Coutinho, Roxo Rodrigues e Santos Dias Filho.

Vimos nos salões de palacio os seguintes srs: desembargadores Góes Cavalcante, Vieira de Mello e Argemiro Galvão, drs. José Lima, Thomaz Caldas, Leovigildo Maranhão, João Guimarães, José Antonio Pernambuco, commendador José Maria de Andrade, Abel Pinto, dr. Braz Florentino Henriques de Souza, auditor de guerra, drs. Luiz Gonzaga, Barretto Sampaio, Motta Silveira, presidente da Camara dos deputados, Motta Junior, juiz municipal, Rocha Carvalho, juiz de direito, Coêlho de Moraes, senador, sr. Felippe M. da Costa, Dr. Francisco Boulitreau, Luiz de Faria, Domingos Gonçalves e Oswaldo Machado, do *Jornal do Recife*, Luiz F. Cavalcante de Albuquerque, coronel Francisco Boulitreau, deputado, dr. Faria Neves, deputado, coronel João Monteiro, dr. Eduardo de Oliveira, senador, coronel Silva Fragoso, deputado, Pedro, Narciso de Campos, encarregado do Telegrapho Nacional, dr. Arthur Muniz, deputado, dr. Cruz Ribeiro, major A. Bittencourt, dr. Viriato de Medeiros e os empregados da Secretaria da Justiça, coronel Affonso Lucio, monsenhor Telesphoro, dr. Marianno de Medeiros, administrador da Recebedoria, dr. Soares de Avelar, maestro Euclides Fonseca, major A. dos Anjos, dr. Theophilo de Hollanda, medico da policia, coronel Santos Selva, deputado, dr. Gonçalves Mello, chefe de policia, dr. Augusto Coêlho Leite, major Campos Barboza, dr. Antonio Pernambuco, senador, dr. José Honorio, dr. Albino Meira, senador, dr. Alberto Coêlho, juiz municipal, dr. Tolentino Campos, procurador dos feitos da Fazenda, dr. Aurelio Tavares, administrador dos correios, dr. Augusto Vaz, lente da Faculdade, dr. Oswaldo Vaz, tenente dr. Britto Marinho, dr. Manoel Gentil Cavalcante de Albuquerque, dr. Archimedes de Oliveira, Francisco de Souza Medeiros, Herculano Neves, Antonio Gomes Leal, dr. Saboia, engenheiro director das obras publicas, coronel Maia e Silva, dr. Thomaz de Carvalho, inspector de hygiene, dr. José Pedro de Araujo Lima, Gaspar Regueira, Joaquim Carneiro, José Solon, dr. Pereira da Costa, deputado, Gaspar S. de Albuquerque Uchôa, dr. Francisco de Faria Castro, coronel Jesuino Fernandes, dr. Santos Moreira, prefeito do Recife, Godofredo Lima, dr. Barros Almeida, juiz municipal de Olinda, tenente Joaquim Francisco Santiago, subdelegado da Capunga, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, commendador Eduardo M. de Barros, sub-prefeito do Recife, dr. Antonio Leitão N. de Mello, promotor publico, dr. Regueira Costa, José de Góes, dr. João Elysio, lente da Faculdade, dr. Paes Barretto, dr. Nilo de Miranda, juiz de direito, dr. Julio P. Ferreira, dr. João Coimbra, Ulysses Pernambucano de Mello, Nobre Pelinca, escrivão, commendador Albino José da Silva, senador, dr. Bianor de Medeiros, dr. Joaquim Tavares, dr. João Alves Pereira de Lyra, dr. Octavio Hamilton, dr. Lisbôa Coutinho, João Amaral, dr. Moreira Alves, Alfredo Bezerra, dr. Alfredo Freire e todos os redactores deste *Diario*.

—A's 2 horas da tarde estiveram em Palacio o exm. sr. coronel Antonino Nery, digno commandante interino do districto militar, acompanhado dos seus ajudantes de ordens e dos srs. tenentes-coroneis Gavião Pereira Pinto, commandante do 40.º, Albuquerque Xavier, commandante do 14.º, Ayres do Nascimento, commandante do 27.º e major Eduardo Silva, commandante do 31.º de infanteria do exercito, os quaes alli foram saudar o sr. dr. Gonçalves Ferreira em nome da guarnição militar.

— Por Decreto de hontem datado, o exm. sr. dr. governador do Estado, querendo solennizar com um acto de clemencia o seu anniversario, perdoou ao preso Clemente de Campos Sobral o tempo que lhe falta para o cumprimento da pena de 3 annos e seis mezes de prisão simples a que foi condemnado, por decisão do jury desta capital, em sessão de 20 de dezembro de 1899.

Clemente de Campos Sobral foi posto em liberdade hontem mesmo, ás 3 horas da tarde.

Por meio de cartas e cartões felicitaram s. exc. os srs.: Ernesto Brotherhood, corretor da praça, Manoel Gonçalves Pereira Lima, administrador da Casa de Detenção, dr. Tolentino de Carvalho, ex-deputado federal, Manoel do Souto Araujo, Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do concelho municipal do Recife, Rosa e Silva Junior, José Simeano das Mercês, dr. Gennaro Guimarães, Marcellino Fonte, dr. Vicente Ferrer, advogado, consul inglez sir Howard, Leopoldo Andrade, coronel João Joaquim Mello, Antonio Firmino Flores, dr. Henrique Martins, secretario da Faculdade de Direito, commendador José Candido de Moraes, Adolpho Pinheiro, commendador Celestino de Menezes, consul de Portugal, general Coelho Cintra, dr. Heraclito Vaz, capitão dr. Pretextato Maciel, Ulysses Ponce de Leon e dr. Fernando de Sá e Albuquerque.

Mais uma vez congratulamo-nos com o eminente politico que preside aos destinos do nosso Estado, desejando que longos e prosperos annos de vida lhe permittam continuar uma existencia toda dedicada á felicidade de seus conterraneos.

Salve, pois, o sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

—

Em virtude da concorrencia publica que foi aberta ultimamente, acaba o sr. dr. governador do Estado, de mandar lavrar termo de contracto com o negociante Carlos Botelho de Arruda, para o fornecimento, por espaço de um anno, de forragens, medicamentos, cravos e ferraduras para a cavalhada do esquadrão de Cavallaria Estadual.

—

Realiza-se hoje, no Club Internacional do Recife, um grande torneio de bolas, que começará impreterivelmente ás 8 horas da noute.

A commissão promotora do mesmo, composta dos srs. Rodolpho Silveira, Jorge Mattos, Alfredo da Rosa Borges, Antonio Gregorio Gonçalves e Machado Dias, não tem poupado esforços para dar á festa todo o brilho possivel.

Outras commissões foram nomeadas, sendo uã dellas— a encarregada da distribuição dos premios aos vencedores do torneio— composta das gentis senhoritas Gasparina Vaz de Oliveira, Amanda Almeida, Maria Alice Milet, Maria Luiza de Oliveira e Adalgisa Neves.

Além dos premios destinados aos vencedores a commissão reservou um mimo que caberá á possuidora do bilhete que a sorte premiar.

Uma commissão composta dos srs. drs. Augusto Vaz, Milet, Theodorico Padilha, commendador José Joaquim da Costa Maia e Joaquim Ribeiro de Britto, foi designada para distribuir os bilhetes e proceder á extracção da loteria.

Para a contagem dos pontos foram designados o dr. Eustaquio Pereira Faneca, e os srs. Henrique Leal Reis, Benjamin da Cunha Torreão e Manoel Medeiros.

Sabemos que o *jogo da bola* do Club Internacional foi sensivelmente melhorado para este torneio e que, tanto a ornamentação como a illuminação, que será a acetylene, nada deixarão a desejar.

—

D. Luiz

Regressando das visitas ao centro do Estado, chegará hoje, a esta cidade, ás 9 horas e 20 minutos do dia, s. exc. revdm. o sr. d. Luiz, tendo concluido o seu programma da visita pastoral ás freguezias do interior, durante este anno.

Irão esperal-o, na Estação Central, o vigario geral, o cléro e diversos amigos de s. exc. revdm.

S. exc. seguirá em bond especial para o palacio da Soledade.

—

Continúa ainda enfermo o illustrado clinico dr. João Paulo, cujo estado todavia, não inspira grandes cuidados.

S. s. foi hontem transportado para a Casa Amarella n. 69, onde se acha.

Desejamos que em breve prazo se faça o seu completo restabelecimento.

—

Eis uma noticia importantissima para os habitantes de localidades pantanosas e por tanto mais sujeitas aos accessos febris:

Em memoria apresentada ultimamente á Academia de Medicina da Russia, o dr. Filotoff, de Moscow, declarou que uma preparação das folhas e das hastes do heliotropio commum, maceradas em agua-ardente, póde substituir economicamente o quinino, tendo todas as vantagens deste, sem nenhuma das suas inconveniencias.

—

Acha-se felizmente muito melhorado dos seus incommodos, o illustre barão de Souza Leão.

Folgamos em registrar este facto.

—

O nome do saudoso e inesquecivel politico brazileiro, dr. Silviano Brandão, é—Francisco Silviano de Almeida Brandão, e não—Silviano Augusto de Almeida Brandão.

Fica assim corrigida a noticia d'*A Provincia*, que erra até nos nomes das individualidades mais notaveis da Republica.

—

A antiga firma commercial de nossa praça, Machado & Pereira, partecipa-nos em carta, ter adoptado para a sua casa de negocios, em virtude da lei, a nova razão social Machado, Pereira & C., na composição da qual entram os associados Pedro Machado de Souza Ramires, Fernando Pereira da Silva e Delfino da Silva Tigre.

VIDA SOCIAL

Sob a presidencia do sr. Leoncio O. Chaves dos Santos, realizou-se quinta-feira ultima a 41.ª sessão da directoria da associação dos empregados no commercio.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram apresentadas e approvadas 16 propostas para socios effectivos, sendo 7 pelo socio Francisco dos Santos Moreira, propondo os srs. coronel Antonio Casado A. Cavalcante, Antonio Gaspar Lages, Eliseu Duarte de Arruda, Arthur Nogueira Lima, Nestor Borges Alves, Guilherme Rodrigues da Silva e Joaquim Gonçalves Ribeiro, 3 pelo socio Antonio da Silva Ramos Filho, com os nomes dos srs. Sebastião M. do Amaral, Carlos Dê Carle e João Alvaro de Menezes, 1 pelo socio Manoel Cicero Rodrigues, o sr. David de Souza Moreira, 1 pelo socio Francisco de Miranda, o sr. Romulo Seve Maia, 1 pelo socio A. V. de Souza, o sr. Alvaro C. Maia, 1 pelo socio Caetano Gomes de Sá, o sr. Manoel Olympio Pires Ferreira, 1 pelo socio José Antonio dos Santos, o sr. Oscar Costa e 1 pelo socio Theobaldo Francisco Durães, o sr. Elysio Vieira.

Officios foram lidos e tiveram os seguintes despachos:

Um do socio Antonio Augusto Leite, pedindo matricula na aula de francez.—Sim.

Um do socio Manoel Clementino Bezerra de Menezes, pedindo para ser matriculado nas aulas de portuguez e escripturação mercantil. — Conceda-se.

Um do socio M. F. Costa Campos, pedindo matricula nas aulas de portuguez e musica.—Sim.

Offertas: pela nossa co-irmã do Rio, um numero d'*O Paiz*, trazendo brilhante artigo referente ao projecto da creação de um banco; pelo socio benemerito Alberto Dias Fernandes, diversos jornaes e revistas; pelo socio remido Manoel Pinto Bandeira da Carvalheira, diversos jornaes do Porto.

Foi encerrada a sessão ás 9 horas da noite, marcando o sr. presidente a seguinte para a proxima quinta-feira.

—

Sob a presidencia do dr. Candido Duarte, secretariado pelos srs. João Cabral e João David Madeira, reuniu-se ante-hontem no Instituto Pernambucano o *Gremio Litterario Virginio Marques*.

Em jury historico foi absolvido Napoleão Bonaparte, depois de accusado pelo sr. Gabriel dos Santos e defendido pelo sr. Diogo Cabral.

Viva e animada foi a palestra litteraria tomando parte os socios: Abilio Martins recitando o seu sonêto—Padre; Lafayette Correia pronunciando enthusiastico discurso sobre o Acre; Gastão Leopoldo falando sobre a lei de 28 de setembro; José Pereira discutindo sobre a religião e a patria; Tancredo Loyo occupando-se da Bolivia; Manoel Lopes lendo o seu conto—Ave-Maria; David Madeira desenvolvendo a sua these: A evolução social e scientifica da humanidade nos tres ultimos seculos.

Leu o parecer da these da sessão passada o socio Raymundo Gomes de Mattos.

Na proxima sessão entrará em jury historico Julio Cesar, que terá por accusador o sr. Diogo Cabral e por defensor Gastão Leopoldo.

Ficou encarregado de desenvolver a these:—José Bonifacio, foi o patriarcha da Independencia do Brazil? o socio Manoel Lopes.

ALMA RELIGIOSA

Liga contra o protestantismo

Será solennemente installada amanhã, ás 10 horas do dia, na Igreja da Penha, pelo exm. e revdm. sr. Bispo Diocesano, a *Liga contra o protestantismo*.

Depois de aberta a sessão, s. exc. revdm. usará da palavra, acerca do importantissimo assumpto.

São convidados para comparecerem todos os fieis catholicos, sem distincção de sexo.

Servirá de secretario o dr. Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, nomeado em substituição do dr. Albino Meira que, por justo motivo, não poderá comparecer.

Sobre a mesa da directoria estará um livro onde os presentes assignarão seus nomes e o logar da residencia afim de serem considerados, desde logo, socios effectivos da Liga; podendo cada qual depôr em uma salva a isso destinada, a sua joia que, pelos estatutos provisorios, não deverá ser inferior a 5$000 e a sua annualidade, tambem nunca inferior á 2$000.

Essa ultima quantia corresponde a annualidade e não mensalidade, como por engano foi publicado em outro jornal.

Em prol da fundação da *Liga contra o protestantismo* o orador sacro Frei Celestino de Pedavoli, pronunciou no domingo passado, na igreja da Penha, o discurso que trasladamos, no intuito, é bem de ver, de tornar mais conhecidos do publico os fins da associação que se pretende fundar no Recife:

—

Catholicos Pernambucanos!

— Uma negra, uma infame e temerosa insidia está se tramando contra vós!

E' desde alguns annos a esta parte que uma horda immensa de astuciosos emissarios do protestantismo anda em derredor de vós, para colher-vos em seus ardilosos laços.

Trata-se do mais importante, do mais vital, do supremo de vossos interesses.

Trata-se nada mais nada menos do que da perda irremediavel da vossa unica verdadeira Religião, em que nasces tes, fostes baptizados, viveis e desejaes morrer, a Religião Catholica, Apostolica, Romana!...

Briosos Pernambucanos!

A fé augusta que vos legaram os vossos gloriosos páes corre evidente perigo n'este Estado, como em todo o Brazil porquanto o protestantismo ahi está dilatando-se de dia a dia espantosamente no meio de vós, roubando almas a Christo!...

Outr'ora, já o sabeis, a heresia hollandeza quiz enthronizar-se pela violencia das armas n'este caro torrão natal, e o não conseguiu. Conseguil-o-ha porventura agora a heresia norte Americana que procura n'elle se implantar, não mais pelas armas, porém pela seducção e suborno dos ignorantes e dos fracos?!?

Sim, esses emissarios de Satanaz, os quaes por escarneo se intitulam *missionarios do Evangelho e da Egreja de Christo*, veem a vós de mansinho, com o sacrilego intento de arrancar dos vossos corações o mais precioso thesouro que, ha quatro seculos, legitimamente possuis, A RELIGIÃO CHRISTÃ, substituindo-a pela misera e triste synagoga de seu êrros, de suas blasphemias, de suas heresias!...

Sim, sim, essa hydra infernal, a heresia protestante, ahi está, chibante e orgulhosa, de cabeça erguida, de viseira levantada, alastrando-se impunemente pelo sólo abençoado da Santa-Cruz, pervertendo muitas almas e apagando-lhes o pharól radiante da verdadeira fé.

E senão, eil-os esses infelizes sectarios de Luthero, Calvino, Henrique VIII e companhia, a vomitarem pelas cem tubas da sua imprensa blasphemias, calumnias, vituperios, injurias, opprobios e villanias contra o Papa, a Egreja Catholica e seus sagrados ministros: eil-os a negarem os ineffaveis Sacramentos da Penitencia, da Eucharistia, da Confirmação e da Extrema-Uncção; o culto das Imagens, a veneração das reliquias e a invocação dos Santos: eil-os a impugnarem gratuitamente os Dogmas consoladores do Purgatorio, das Indulgencias, da Missa, da Immaculada Conceição de de Maria, da sua Maternidade divina, da sua perpetua virgindade, da Infallibilidade do vigario de Jesus Christo na terra, etc., etc!!!

Heroicos Pernambucanos!

Não vos illudaes a tal respeito! Acautelaivos contra esses imprudentes NOVA-SEITA, os quaes, sendo verdadeiros *lobos disfarçados em pelles de ovelha*, tentam illaquear a vossa bôa fé, para moralmente assassinar-vos e precipitar-vos tambem no abysmo da revolução e da anarchia.

Ainda hontem a voz auctorizada do Sapientissimo Leão XIII, lá das alturas do Vaticano, echoou pelo orbe catholico, aconselhando aos fieis que se premunissem contra os perigos e as seducções da seita protestante.

Eia, pois, Catholicos Pernambucanos!

Em nome da Religião Santa que professaes, em nome da patria querida que estremeceis, em nome da sacra LIGA anti-protestante que, appellando para os vossos sentimentos religiosos e patrioticos, de caridade e philantropia, vos convida a dar o vosso nome e alistar-vos sob sua gloriosa bandeira, uni-vos, unamo-nos todos, colliguemo-nos e reajamos energica e nobremente contra esse imminente perigo heretico.

Sêde intrepidos e inquebrantaveis na firmeza dos principios da vossa fé; affirmae esta fé na presença de nossos inimigos; revelae á face do céo e da terra a grandeza e as maravilhas da vossa Religião, e fazei vêr praticamente que ella em nada destôa da crença firme e inabalavel dos vossos gloriosos antepassados.

Entrae na phalange sagrada da LIGA anti-protestante; ajudae com o vosso trabalho, com vossas orações e com os vossos recursos pecuniarios a religiosa campanha por ella promovida com o fim de expulsar do territorio pernambucano essa medonha heresia; pois é dest'arte que a seita manhosa correrá em debandada, deixando de juncar de victimas innocentes esta cidade, este Estado, esta Republica.

Unamo-nos, finalmente, em grupos, em legiões, em exercito bem disciplinado; combatamos os bons combates do Senhor; trabalhemos destemidos, sem respeitos humanos e com os olhos fitos em Deus, e o triumpho nos pertencerá infallivelmente, pois que a causa é justa, é razoavel, é santa, é nossa, é da patria, é de Deus, o qual nos promette o seu pujante auxilio: «*Si Deus é por nós, quem será contra nós?*» (Rom. VIII. 31).

GOVERNO ESTADUAL

Por portarias de 24 do corrente, s. exc. o sr. dr. governador do Estado removeu Alberto Pires Galvão, continuo da escola de engenharia, para o logar de amanuense da mesma escola; exonerou, a pedido, do cargo de delegado de ensino do municipio do Cabo o major Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão; e concedeu ao professor da cadeira preliminar da cidade de Caruarú, Vicente da Silva Monteiro, dois mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

THEATROS E CONCERTOS

A sociedade musical Euterpe dará hoje, o seu 25.º concêrto, com que vae certamente deliciar os seus numerosos associados.

O programma, que publicamos abaixo, foi confeccionado a capricho; resta que á expectativa correspondam o estudo e o talento das gentis executantes.

Eis os numeros da serata:

1.ª PARTE

1.º GOTTSCHALK—*Ses yeux*—polka a 4 mãos—Mademoiselles Maria do Carmo e Olegaria Santiago.

2.º RICHARD ET BULL—*Faust*—fantasia para violino—Mademoiselle Maria do Carmo Santiago.

3.º PFEIFFER—*Inquietude*—piano—Mademoiselle Argentina B. Vianna.

4.º LEONCAVALLO—*La Bohème* — valsa para canto—D. Thereza Diniz.

5.º CHAMINADE—*Automne*—piano—Mademoiselle Amelia de Oliveira e Silva.

6.º MISCHELLAS — *Nocturno* — para 4 flautas — Srs. Jayme Azêdo, Rodolpho Arantes, João A. Albuquerque e J. Amorim Garcia.

DURVAL DE BRITTO—*O brinquedo da peste*—comedia lyrica em 1 acto e em verso—musica de Lisá Diniz—representada pelas gentis meninas Aida e Aurea Costa Lima, Alzira Monteiro, Lisá Diniz e Debora Silveira.

2.ª PARTE

1.º GORIA—*Chef d'œuvre de Rossini*—piano—Mademoiselle Maria do Carmo Santiago.

2.º DOPPLER—*Andante et rondo*—dueto para flautas—Srs. Jayme Azêdo e Rodolpho Arantes.

3.º THEODORE LACK—*Mazurka eolienne*—piano—Lisá Diniz.

4.º E. MEZZACAPO—*Romance para bandolim*—Mademoiselle Olegaria Santiago.

5.º WIENIAWSKI—*Dudziarz*—mazurka para violino—Mademoiselle Alice Gibson.

6.º GORIA—*Belizario*—grand duo de concêrto a 2 pianos—Mademoiselle Maria do Carmo Santiago e d. Thereza Diniz.

A festa correrá sob a direcção de mademoiselle Maria do Carmo Santiago, cuja amabilidade deve contribuir grandemente para o brilho e encanto dos salões da *Euterpe* na noute de hoje.

GOVERNO EPISCOPAL

Pela secretaria do bispado fôram passadas as seguintes provisões:

Concedendo licença para baptizar-se na egreja da Soledada, da freguezia da Bôa-Vista, uma creança, filha legitima de Manoel Francisco de Mello; dispensando os banhos de naturalidade e certidão de baptismo de Alvaro Bernardino Pereira de Lemos, natural de Portugal, afim de poder se casar e os de residencia em diversas freguezias, a favor de Felismino Gomes da Silva, para casar-se com d. Maria Thereza de Jesus, moradora em Ipojuca; dispensando a certidão de baptismo e os banhos de naturalidade de José Leão dos Santos, natural de Caruarú, afim de casar-se com d. Maria Olindina de Albuquerque, moradores ambos na freguezia da Bôa-Vista; nomeando vigario encommendado da freguezia de Bello Jardim, o revdm. padre Pedro da Purificação Paes e Paiva, durante o resto do corrente anno.

Despachos exarados pela mesma secretaria:

Francisco Leoncio de Oliveira, pedindo dispensa de duas denunciações que lhe faltam para se casar.—Dispensado.

Provedor da irmandade do Bom Jesus das Chagas, erecta na egreja do Paraizo, desta cidade, em nome da mesa regedora, pedindo licença para fazer a eleição do cargo de procurador geral, vago pela renuncia do eleito, verificando-se a eleição em mesa geral, com o numero de irmãos que comparecer, visto já ter sido convocada por duas vezes sem que podesse funccionar por falta de numero.—Faça-se outra eleição, com anto que compareça metade e mais um dos irmãos exigidos pelo compromisso.

NO LAR

Completa hoje mais uma primavera a gentil signorita Maria das Dores de Albuquerque Mello, dilecta filha do sr. coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello, representante do *Jornal do Brasil*, em Pernambuco.

A' mlle. Maria das Dores as nossas felicitações pelo seu anniversario.

Movimento Policial

O governador do Estado nomeou por acto de 24 do corrente, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, os cidadãos Paulino Baptista de Siqueira, Antonio Correia da Silva e João Alexandre dos Santos, subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do 1.º districto do municipio de S. José do Egypto, Manoel Lopes da Silva e Francisco Badico Auto, 1.º e 2.º supplente de subdelegado do districto de S. Pedro do mesmo municipio, João Leite do Nascimento, Manoel Antonio da Silva e Agostinho José do Nascimento, subdelegado 1.º e 2.º supplente do districto de Santo Antonio das Batatas do referido municipio, exonerados os actuaes.

—

No dia 19 do corrente, em terras do engenho *Arandú de Baixo*, do municipio da Victoria, os individuos de nome Antonio Francisco e Antonio Evangelista, travaram renhida luta, da qual resultou a morte desse ultimo.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede a autoridade respectiva ás diligencias legaes.

—

Foi transportado hontem da Casa de Detenção para o Hospicio de Alienados o sentenciado a 9 annos e 4 mezes de prisão José Vicente de Assis, conhecido por João Candido.

—

Vindo do municipio de Palmares, remettido pelo respectivo delegado de policia, deu entrada hontem ás 7 horas da noute na Casa de Detenção, á ordem do dr. Gonçalves Mello, chefe de policia, o criminoso de morte de nome Francisco Alves da Silva.

—

Pelo sr. João Moraes, activo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, foi preso hontem, na occasião em que, completamente ebrio promovia desordens nas proximidades do posto policial d'aquella localidade, o individuo Jorge Ferreira das Neves.

A' ordem da mesma autoridade foi recolhido á Detenção.

—

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE:

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o 2.º sargento amanuense Aulano Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 6.

—

DETALHE DE HONTEM

Excluiu-se, a bem da disciplina, por ser de pessimo comportamento, o soldado do 1.º batalhão, Joaquim José dos Santos.

— Passou-se á disposição do dr. chefe de policia o alferes do 2.º batalhão, Pedro Affonso Ferreira.

— A banda de musica do 2.º batalhão tocará hoje na Egreja do Livramento ao meio dia e ás 6 da tarde e amanhã ás 4 horas da madrugada e ás 10 do dia.

— Determinou-se ao 2.º batalhão que fosse recolher ao corpo, do destacamento de Barreiros, o 2.º sargento José Caetano de Mello e o soldado Victor José da Paixão; do de Caruarú, o 2.º sargento

MUTILADO

ILEGÍVEL

Manoel Virginio Ferreira e os soldados Leopoldo José de Sant'Anna e Lucio José dos Santos, destacar em Páo d'Alho o cabo de esquadra Manoel Januario de Souza, em Goyanna o 2.º sargento Manoel José Rodrigues de Senna e em Caruarú o 2.º sargento Sydronio Carneiro Cavalcante.

— No requerimento do soldado do 2.º batalhão Francisco Salles, o qual solicitou para ser submettido á inspecção de saude, afim de poder se engajado na forma da lei, por mais 4 annos, deu-se o seguinte despacho:

Seja apresentado á junta sanitaria ás 11 horas do dia 27 do corrente.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Do sr. Armando Christovam da Silva accusamos recebidos 615 coupons da companhia Ferro Carril de Pernambuco, aos quaes daremos o destino conveniente.

DIARIO MILITAR

Os corpos abaixo declarados verificarão praça, voluntariamente, por 3 annos, na forma da lei, nos seguintes individuos: 14.º batalhão de infanteria, Alcebiades Marinho Cesar, com 22 annos de idade, alfaiate, casado; 34.º de infanteria, Manoel do Nascimento Ferreira Nobre, com 20 annos de idade, solteiro, tendo apresentado licença de seus paes para assentar praça; 40.º batalhão, como engajado por igual tempo, Pedro Pereira Lima, com 28 annos de idade, casado.

Todos estes individuos foram hontem julgados aptos para o serviço do Exercito pela junta medica, composto dos srs. tenente-coronel dr. José de Miranda Curio, major dr. Alvaro Telles de Menezes e capitão dr. Luiz José Correia de Sá.

O 14.º de infanteria deve conservar promptos para embarcar no primeiro paquete, com destino á Capital Federal, o alferes Julio Nunes de Mello, que vae gosar a licença que lhe fora concedida para tratamento de saude, e Themoteo Pereira Reis, que deve recolher ao 11.º batalhão de infanteria, a que pertence.

Tendo o sr. commendador Celestino de Menezes, consul de Portugal, communicado ao Quartel General, em officio n. 73 de 25 do corrente, que amanhã passa o anniversario natalicio de suas Magestades El Rei e a Rainha d'aquella Nação, determinou o commando do districto que nos corpos e demais repartições do districto seja hasteado o pavilhão nacional, devendo as bandas de musica dos 2.º e 34.º de infanteria achar-se amanhã, á tarde, na estação da rua do Sol, afim de seguirem em trem expresso para o Monteiro e tocar por occasião da recepção em casa do referido consul.

Obteve 3 dias de dispensa do serviço, a contar de hoje, o sr. capitão ajudante do 34.º batalhão de infanteria, João Gomes da Silva Leite.

Apresentou-se hontem ao Quartel General, por haver concluido a dispensa de serviço em cujo gozo se achava, o alferes do 34.º de infanteria, Osorio Barbalho Simonetti.

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 21.º de infanteria, addido ao 2.º da mesma arma, Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao Quartel General o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 2.º as faxinas para o Quartel General.

Uniforme n. 7.º

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o n. 215, de 20 do corrente, anno 8.º, da *A Victoria*, folha semanaria da cidade do mesmo nome, cuja redacção em chefe está confiada ao sr. dr. Gonçalves da Rocha.

Esse numero traz na pagina de honra o retrato do exc. revmo. o sr. d. Luiz da Silva Britto e nos outros artigos e poesias dedicadas ao mesmo prelado.

CARNET DA FORTUNA

Sorte vendida

Pela feliz e conceituada «Casa de Ouro» do sr. B. Oliveira á rua Barão da Victoria n. 43, foi vendido o bilhete n. 2:326 da acreditada Loteria Federal, hontem extrahida, premiado com a sorte de 1:000$000 e bem assim as approximações e toda a dezena do respectivo bilhete.

O bilhete acima foi vendido pela casa do sr. Joaquim Britto, á rua do Cabugá n. 1.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

José Gonçalves da Silva Galvão residente em S. José, e d. Julia Olympia de Carvalho, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Antonio Mauricio Wanderley, natural de Alagôas, e d. Julia Alves Bezerra, natural deste Estado, solteiros e residentes em Santo Antonio.

Manoel Leoncio Cavalcante, solteiro, residente em S. José, e d. Amelia Gomes da Cunha Menezes, viuva, residente em Santo Antonio, naturaes deste Estado.

Antonio Augusto da Costa e d. Benigna Donatilla de Souza, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

PROSA SEM RIMA

— Gostei muito de um annuncio publicado no *Diario* de ante-hontem, pelo ex-coronel Antunes, ex-successor do *coronel* Delmiro Gouveia, varrendo sua testada e affirmando que é destituido de fundamento o boato de que s. s. *dá de mamar* ao orgão popular, concorrendo mais com cincoenta mil réis, por dia, para papa, leite, ovos e etc.

— Quem é esse ex-coronel Antunes de que falas?! E' o da loja de miudezas da rua Duque de Caxias n. 63?

— Não. E' o da LOJA de bichos, do muzeu zoologico da rua Barão da Victoria 15, o homem dos brilhantes; muito popular, é verdade, mas incapaz de sustentar vadios... Affirma que, não por motivo politico, MAS PARA FAZER FAVOR A UM AMIGO, deu uma ESMOLA para a fundação do orgão popular, e que respeita a todos, sem intrometter-se em lutas partidarias.

— Tu bem disseste, ha dias, em uma das nossas succulentas prosas, tão bem acceitas entre nós, que os politiqueiros-boateiros, na espirituosa phrase do Campos Salles, viviam da caridade publica e não iriam muito longe!!

— Pratica do mundo, meu amigo! Conheço muito a gente que vive do lado opposto. Tratando-se de despesas politicas, só fazem os homens alguma cousa, por meio da saccola. Quem comeu das pedras da hygiene, pedindo duzias de objectos de toilette, de quinquilharias, de finos acepipes, não quer dar um vintem... Os larapios da Caixa Economica transitam sempre de largo, dizendo que certas folhas não passam de uma especulação torpe e vil, e que não engordam pelintras, isto é, individuos sem eira nem beira, com pretenções Á ABASTANÇA...

— Acho que o protesto do banqueiro não está claro!... Que elle deu os santissimos cobres não ha a menor duvida, devendo saber que tratava-se de uma folha, que ia ser creada com o unico fim de insultar a nós todos...

Ora, nada mais natural do que o compromisso tomado, desde logo, de, EM TROCO dar ao homem, aliás muitissimo vaidoso, uma patente, cousa barata e que, lá entre elles, está a tres por quatro, como banana. O que parece é que o homem suppõe-se codilhado e para destruir o máo effeito da negociata, esta, agora, a gritar que não comprou nada.

— Póde ser tambem como dizes. O que todos sabem é que a tal folha andou tirando esmolas entre aquelles que se deixam ainda illudir com patentes de guarda nacional...

Antes do Epitaphio Peçonha, já eu te disse, a cousa seduzia de alguma fórma; hoje, depois que a TAL CIRCULAR appareceu e estabeleceu-se uma troca de patentes por dinheiro, como no caso já referido, nada vale.

Não se comprehende, em ultima analyse, que, sem promessa de patente, o banqueiro Antunes, **que não é politico**, tivesse dado dinheiro grosso para a fundação do orgão popular.

— Tambem penso assim e acho que elle deve explicar-se melhor.

Cartas na mesa, jogo franco. Estamos em uma época em que as meias palavras não servem.

— Deixemos a vergonhosa exploração da guarda nacional, muito parecida com os pedidos de objectos para o Lazareto, e vamos a outro assumpto de mais interesse. Já estou sentindo a falta da secção —Boatos— no orgão do JUDAS!

— Eu não te disse que elles não seriam diarios e que tu havias de passar grandes privações!

— Disseste, mas eu não acreditei. Sou muito bem intencionado... Nem na terça, nem na quarta-feira tivemos a honra de ser visitados pela *saborosissima* secção!

Aquillo era para mim um *prato* de primeira ordem!

Mas, já que estamos com a mão na massa, falemos na *brilhante* resposta do JUDAS aos dois signatarios do protesto contra as injustiças feitas ao José Marianno.

— Dás licença para um aparte?

— Não precisas pedil-a. Entre nós, não ha ceremonia. Imagina que eu sou o Tio Casusa (salvo seja!) e tu és o Lucena. *Duo in uno*. Duas almas em um só corpo...

— De tudo quanto o Judas escreveu sobre o caso, o que mais mereceu o meu sorriso malicioso foi o periodo em que elle diz que a CARAPUÇA FOI FEITA POR MÃOS INHABEIS; SAHIU MUITO GRANDE.

Elle queria uma menor, porque encalxava.

— E' muito logica a tua conclusão. POR MUITO GRANDE NÃO SE AJUSTA Á NOSSA CABEÇA, disse o JUDAS. Mas, deixemos a questão de dimensões e apreciemos as asneiras de um dos periodos.

E' aquelle em que o politico de prestigio, vulgo Tertuliano, Mandú Lavado, ou Thomé Sujo, pergunta porque o dr. José Marianno está no Rio, devendo estar em Pernambuco.

— Naturalmente pela mesma razão porque o Martins Positivamente, o barão de Lucena e outras *influencias* lá estão tambem.

— Parece que outra não póde, ou não deve ser a resposta, mas o JUDAS, POR NÃO PERTENCER A NENHUM DOS PARTIDOS ORGANIZADOS NESTE ESTADO, DESDE QUE NENHUM DELLES INSPIRA CONFIANÇA, (Puff!) acha ou entende que o dr. José Marianno não tem o direito de debochar do barão de Lucena, á cuja direcção politica SE DEVE SUJEITAR. O que estou dizendo, escreveu elle na *importante* resposta que deu aos dous VERDADEIROS AMIGOS do ex-tribuno pernambucano, os que disseram que o neutro JUDAS tem prazer em abocanhar a reputação de homens feitos e de reputação firmada.

— Poderás dizer-me, entre parenthesis, porque chamas o José Marianno ex-tribuno?!

— A razão é muito simples. O logar vagou e hoje é de propriedade unica e exclusiva do fazedor de meetings em 48 horas... Deves saber quem é... De tudo quanto escreveu o JUDAS, só um periodo pareceu-me a fiel expressão da verdade e é o seguinte:

«NÃO JUNGIMOS O NOSSO ESPIRITO AO «POSTE DOS PRECONCEITOS ABSURDOS E «VISIVEIS DE UMA OPPOSIÇÃO MAL ORIEN«TADA E JÁ DIVIDIDA PELO CHOQUE DOS IN«TERESSES PESSOAES.»

Aquillo quer dizer que, por ora, emquanto o JUDAS não verificar as modas em que param, não passará de uma especulador, sem crenças politicas. Elle o diz claramente nas seguintes palavras:

«SOMOS CONTRA A POLITICA DO CONCE«LHEIRO ROSA E SILVA, MAS NÃO TEMOS «FÉ NA RESURREIÇÃO DOS NOSSOS DIREI«TOS PELA GENTE QUE DIRIGE AS HOSTES «DO ELEMENTO CONTRARIO.»

— Aquelle sujeito é um bobo! Chega a pensar que um jornaléco immundo, sem cotação no nosso meio social, como aquelle que, por acaso, cahiu-lhe nas mãos, pode ter peso, ter valor e tomar a denominação de imprensa!

— Deixa que eu conclúa o meu pensamento, que ficou suspenso. O JUDAS não confia na gente que dirige as hostes do elemento contrario! Em quem confiará elle?

— Naturalmente, na cadeira de lente, que conquistou com honra e gloria e que deve, TÃO SOMENTE, aos seus altos merecimentos scientificos.

— Estou de accôrdo comtigo. Já é tarde e eu preciso falar-te sobre umas palavras do orgão popular de quarta-feira.

Referindo-se á nós, diz elle que não se lê uma **unica cousa**, (cacousa é bestidade!) que não seja um insulto.

E' mais uma indignidade daquelles pobres de espirito!

— Nós não precisamos de defesa!

— Bem sei que assim é, mas convém, ainda uma vez, castigar-lhes a audacia. Não fomos os provocadores!

Contenham-se nos justos limites da decencia, não vivam diariamente dirigindo as mais torpes injurias aos nossos melhores amigos, recuem diante dos factos da vida privada, materia em que nunca entramos pelo respeito que ella nos merece, e fiquem certos os garôtos da imprensa baixa, imprensa **reboque**, que só terão de nossa parte a phrase fidalga, correcta, ainda que de par com a graça, que póde provocar o riso, mas que não causa indignação.

— E' que elles pensam que tiraram privilegio de dizer desafôros!

Já tiveram a prova do contrario.

Quando fôr necessario, quando provocarem, havemos de chegar-lhes o ferro em braza nas hediondas chagas moraes.

— Ahi é que está a questão!

Engrandeçam-se, como quizerem, considerem-se no poder, DOCE ILLUSÃO QUE CONSOLA, affirmem que a colligação está produzindo os melhores resultados, acreditem que a situação politica do Estado está liquidada; digam nas ruas, nas esquinas, nos hoteis, em toda parte que o Barão de Lucena é o primeiro homem do mundo; cerquem o dr. Tio Casusa das maiores honrarias, levando-o em procissão onde quer que elle deseje ir; continuem a sustentar que o EX-Murtinho foi o ministro mais honrado e mais patriota que o Brazil já teve, escrevam tudo quanto lhes acudir ao bestunto, aconselhando revolução todos os dias, mas usem de linguagem propria de homens e não de canalhas da peior especie.

— O teu periodo foi de legua e meia! Safa!

Quando começas a falar, é um Deus nos acuda!

— Ouve o resto. Taes são as minhas bôas intenções, que eu proporia que se puzesse, agora, em pratica, medida proveitosa, usada entre nós, no tempo da monarchia.

Assignemos nós, governo e opposição, os nossos artigos, quaesquer que elles sejam.

E com o peso de tamanha responsabilidade, talvez possam cessar, por parte dos nossos adversarios, as insolitas aggressões, que testemunhamos diariamente.

Bem. Até logo. Sempre é bom dizer-te que o ultimo periodo da nossa Prosa de hontem está errado. Deve lêr-se: «Favores dos boateiros da imprensa etc.»

SYNDICATOS AGRICOLAS

PARECER DA MAIORIA DA COMMISSÃO DE AGRICULTURA E INDUSTRIAS CONNEXAS, DA CAMARA DOS DEPUTADOS, SOBRE O PROJECTO N. 206 DE 1902.

(*Continuação*)

O syndicato agricola póde-se definir, com o conde de Rocquigny, uma associação formada de agricultores, proprietarios, rendeiros, meieiros, empregados de cultura e todas as pessoas que exercem profissões connexas, concorrendo para a producção agricola, para o estudo e a defesa dos interesses economicos agricolas.

E' necessario afastar, desde já, do espirito de muita gente a idéa de que os syndicatos agricolas são aggremiações destinadas unicamente a augmentar os lucros materiaes dos syndicatarios, idéa muito arraigada nos espiritos, entre nós, porque geralmente, quando se diz syndicato, entende-se—união de capitalistas para o emprego de capitaes, mais ou menos avultados, em alguma exploração mercantil ou industrial, em circumstancias especiaes, com a mira de pingues vantagens, sem a preoccupação de beneficiar a outrem, fóra do gremio syndical.

Entendem algumas pessoas que os syndicatos agricolas não poderão medrar no paiz sem capitaes e capitaes avultados; porque, na sua opinião, o idéal é o *trust* americano forte monopolisador, esmagando e dominando egoisticamente os fracos, que se recusam a adherir á organização absorvente, que Paul de Rousiers define—monopolio e dominação.

E' uma noção erronea do syndicato agricola essa que o approxima do *trust* e convém combatel-a, porque a organização profissional, tal como se comprehende no projecto submettido ao estudo da commissão, tal como se pratica em França e nos outros paizes da Europa, tem intuitos mais elevados, de ordem economica, moral e social; é uma associação de profissionaes agricolas para o estudo e defesa dos interesses economicos, sociaes e moraes dos associados, cuja acção benefica se estende ás populações ruraes.

Não é uma associação de individuos dominados pelo amor do ganho para explorar um negocio qualquer, realizando lucros enormes com a mesma celeridade afortunada das victorias do grande capitão romano: *Veni, vide, vici*: Não. E' uma organização permanente, modesta e criteriosa em seus meios de acção, visando melhorar, rasoavel e gradativamente, as condições dos associados e attingindo a resultados maravilhosos pela acção conjuncta dos agrupamentos unidos em federação.

O syndicato, uma vez bem formado e dirigido por pessoas bem orientadas, esclarecidas e honestas, desenvolve-se como um organismo vivo, e, no decurso de alguns annos, produz obras admiraveis de credito mutuo, de providencia de auxilio mutuo, de seguro contra incendio innumeras outras tendentes a assegurar aos agricultores uma existencia mais confortavel.

O syndicato conforme o comprehenderam os que na França, logo após a decretação da lei de 21 de março de 1884 se devotaram á propaganda e organização desta bella instituição social, é, na phrase do conde do Rocquigny, «um organismo sociologico, completo, apto para bastar a si mesmo, como a cellula contendo em germen todas as instituições destinadas a melhorar a condição economica, moral e social dos habitantes dos campos.»

O syndicato agricola e as obras cooperativas, que delle nascem, são como o nosso systema planetario, tendo por centro o sol, communicando o calor, a luz e a vida aos planetas que giram em torno delle.

Como do sol preexistente sahiram materias incandescentes que, resfriando na immensidade do espaço, se transformaram em planetas, e estes constituidos separadamente, continuam a girar em torno do sol, obedecendo ás leis da attracção e repulsão, delle recebendo a luz, o calor, a vida e o movimento, mas, por sua vez, como o Terra, que nos é conhecida, fazendo viver incommensuravel numero de seres, assim do syndicato agricola, como centro de acção, sem instituições beneficas para os agricultores—caixas Raiffeisen, cooperativas de producção e consumo, caixas de familia, seguros contra a peste do gado e o incendio das plantações, campos de experiencia, escolas de ensino profissional e tantas outras, com organização, vida e responsabilidade proprias, mas orientadas, influenciadas, beneficiadas, amparadas e dirigidas, no seu conjuncto, pelo espirito syndical, que as produziu e do qual não se separam.

Os serviços prestados pelos syndicatos, conforme a lição dos escriptores e a pratica dos povos agricolas, são de duas categorias: serviços materiaes prestados á exploração agricola e serviços economicos e sociaes prestados ás populações ruraes.

Os primeiros entendem com as vantagens pecuniarias resultantes da compra dos objectos de que carecem os agricultores para os fins profissionaes, da venda dos productos agricolas, da acquisição de recursos pecuniarios promptos para resistirem, nos momentos de crise, á baixa de preços forçada pela especulação, etc.

Os segundos referem-se á propagação dos conhecimentos scientificos necessarios aos agricultores—por meio de boletins, revistas, conferencias, escolas praticas, campos de experiencia, á creação de circulos que approximem os socios e estreitem as relações de familia, a caixas de familia que soccorram os necessitados em caso de molestia ou morte de parentes etc.

O projecto sujeito á apreciação da commissão nos arts. 9.º e 10 confere aos syndicatos:

a) a faculdade de servir de intermediario de credito a favor dos socios, adquirir para estes tudo que fôr mister aos fins profissionaes, bem como vender por conta delles os productos de sua exploração em especie, benificiados ou de qualquer modo transformados:

b) a funcção especial de organizar caixas ruraes de credito agricola, cooperativas de producção ou consumo, sociedades de seguros e assistencia, etc.

As disposições citadas são explicativas e não taxativas, porque o espirito de mutualidade é inesgotavel na combinação dos auxilios mutuos, e a experiencia dos povos que já desfructam as vantagens da instituição proposta aconselha que não se limite o campo da acção syndical diante da fecundidade prodigiosa do engenho humano.

Em todos os paizes a organização dos syndicatos principiou exactamente em epochas de crise calamitosa para a lavoura, quando, pelo vicio da rotina, pela ignorancia da sciencia agricola, pela superproducção, pela especulação fraudulenta dos intermediarios, pela concurrencia victoriosa dos productos similares estrangeiros, ou por outros varios motivos, os agricultores não encontravam mercados para seus productos, preços compensadores do custo de producção, recursos pecuniarios para resistirem aos especuladores, e sentiam-se fracos pelo isolamento, pela completa falta de organização das forças agricolas

E', portanto, natural que os primeiros syndicatos organizados se destinem a prestar aos syndicatarios os serviços materiaes reputados urgentes, inadiaveis, nos momentos de crise, como succedeu em França.

Isto, porém, não quer dizer que os organizadores dos primeiros syndicatos, entre nós devam excluir dos seus estatutos a funcção do art. 10 do projecto, que é justamente a funcção regeneradora da nossa agricultura. Elles não devem esquecer nunca as palavras de Rocquigny já citadas:—O syndicato é uma cellula, contendo em germen todas as instituições destinadas a melhorar a condição economica e moral dos habitantes dos campos.

Nos estatutos do syndicato da freguezia de S. Thiago do Iguape, no Estado da Bahia, estatutos annexos a este parecer a titulo de esclarecimento, assignalam-se como fim da associação não só os serviços materiaes, como os economicos, sociaes e moraes nestes termos:

«Art. 3.º Tem por fim especial:

a) trabalhar pelo melhoramento moral do pessoal agricola:

b) servir de intermediario para a compra dos objectos destinados aos misteres profissionaes dos associados (instrumentos agrarios, sementes, gado, envoltorio para o acondicionamento dos productos, etc.);

c) vender os productos para esse fim entregues pelos socios que quizerem;

d) promover e auxiliar todas as medidas tendentes a facilitar a producção, transporte e venda dos productos e abrir-lhes novos mercados;

e) promover o aperfeiçoamento dos methodos de cultura;

f) fornecer arbitros e peritos para a solução das questões litigiosas entre os socios;

g) organizar associações de credito, cooperativas de producção e consumo a beneficio exclusivo dos socios e *caixas de familia* destinadas a *auxiliar os trabalhadores do campo nos casos de molestia, morte*, etc.;

h) representar aos poderes constituidos em defeza dos interesses agricolas;

i) organizar, desde já, o trabalho agricola, estatuindo regras que deverão ser rigorosamente observadas pelos socios em suas propriedades e disciplinar os trabalhadores.»

Ha quem pense que os aggressores devem se apparelhar primeiramente com elementos de resistencia, para depois, com efficacia, iniciarem a obra dos syndicatos. Com habitos de centralização, acostumados a esperar do governo a solução das crises e a minoração dos soffrimentos, quasi sempre timidos e inactivos diante das difficuldades que entorpecem a lavoura, os agricultores brazileiros nada farão no interior do paiz, si o movimento não partir do centro intellectual, isto é, das capitaes. Conseguintemente nas capitaes é que se devem organizar syndicatos centraes donde partam a palavra de ordem e o impulso para as localidades.

E' um circulo vicioso esse argumento da tibieza e da inacção dos agricultores em geral. Si o mal vem da falta de iniciativa, si os lavradores não estão apparelhados para resistir ás crises e ás especulações commerciaes, porque não teem pratica do *self-government* na vida profissional, o remedio consiste exactamente em crear, animar ou desenvolver a iniciativa particular e apparelhar os agricultores para a lucta contra a especulação e outros elementos perniciosos e perturbadores da vida profissional. Ora, o syndicato agricola é o unico meio efficaz de dar impulso ou crear a iniciativa particular no seio da classe, porque arranca o agricultor do isolamento entorpecedor, e appparelha a classe para os combates contra a especulação, porque a *união faz a força*.

Do mesmo modo que a aggremiação dos agricultores em syndicato augmenta a força de impulsão e resistencia individual, o agrupamento dos syndicatos em uniões centraes centuplica as forças syndicaes e imprime no desenvolvimento da agricultura uma orientação elevada e superior, capaz de transformar os mais inveterados habitos rotineiros e quebrar os mais resistentes embaraços ao progresso agricola.

«Si todo mundo é mais intelligente que Voltaire, um grupo numeroso de syndicatos será sempre mais habil, mais esclarecido, mais consciente das reformas uteis a emprehender. O espirito de intriga póde-se refugiar em certos agrupamentos do primeiro grão, ao passo que no agrupamento do segundo grão reside com segurança o verdadeiro espirito de associação.»

Esta ponderação do devotado apologista dos syndicatos a quem já nos temos referido, levou o autor do projecto a conferir aos syndicatos o direito de formar uniões de syndicatos ou syndicatos centraes com personalidade juridica, separada, podendo abranger syndicatos de diversas circumscripções territoriaes. (Art. 11 do projecto.)

Os syndicatos profissionaes são reputados associações ou, na phrase de Waldeck Rousseau, estabelecimentos de utilidade publica e como taes gosam de favores especiaes, porque os serviços por elles prestados, aproveitando aos syndicatos, são de utilidade geral para o paiz.

Os fundadores ou adherentes dos syndicatos profissionaes, quando se aggremiam e entram com as suas cotizações, despojam-se dellas em proveito do ser moral, ficando, individualmente, sem direito a ellas.

E' plenamente garantida ao syndicatario a liberdade de permanecer no syndicato ou retirar-se quando lhe aprouver, sem prejuizo para a associação da cotização correspondente ao anno da retirada.

Si o socio deixa o syndicato, perde todas as vantagens e concessões inherentes á pessôa moral, sem direito á reclamação alguma (art. 6.º do projecto); si morre—os herdeiros não teem direito á herança alguma; si dissolve-se o syndicato, o acervo social não é partilhado entre os socios, como acontece nas sociedades commerciaes ou civis de fins lucrativos, é liquidado judicialmente e o producto da liquidação é applicado em obras de utilidade agricola ou instituições congeneres de accôrdo com a resolução dos membros dos syndicatos existentes na occasião. (Art. 8.º)

E' graças a essa organização bem combinada, desinteressada, sem pasto para a cobiça, fraternal, que os syndicatos obtiveram enorme successo na Europa e firmou-se em França a solidariedade agricola.

Todo agricultor residente na circumscripção syndical ou tendo nella interesses agricolas póde entrar para o syndicato mediante pequena cotização annual que geralmente não excede de cinco francos; si lhe convém, permanece indefinidamente na associação, si não acha bom o auxilio retira-se quando quer—pagando sempre a cotização do anno em que se retira.

O syndicatario não é obrigado a utilizar-se dos serviços do syndicato para a compra dos objectos necessarios á profissão, nem para a venda dos seus productos, nem para obter recursos pecuniarios; mas o syndicato está sempre prompto a servil-o e dar-lhe os esclarecimentos e informações de que carece.

Si o syndicato funda uma caixa rural Raiffeisen ou alguma cooperativa de producção ou consumo, o socio não é obrigado a concorrer para ellas, que ficam tendo economia separada e responsabilidade propria, diversa da do syndicato, embora orientadas e influenciadas pelo espirito syndical; mas, si no correr do tempo, o socio se convence da utilidade das obras cooperativas, o seu direito de cooperar é garantido.

O syndicato serve de intermediario entre o societario productor e consumidor para a venda dos productos do primeiro, e entre este e o fabricante ou productor estranho para a compra dos objectos de que carece o syndicatario. E como acontece que as compras são feitas, simultaneamente, para os syndicatarios que recorrem á intervenção da associação, os quaes dirigem as suas encommendas á directoria em épocas determinadas, havendo da parte desta a mais escrupulosa e rigorosa syndicancia sobre a qualidade dos objectos comprados, os socios obtêm vantagens immensas: compram melhor e mais barato, libertando-se do intermediarios estranhos á profissão que, quando deshonestas, anniquilam o lavrador.

Para as despesas de administração o syndicato cobra uma commissão modica. Quando o syndicato realiza transacções frequentes e avultadas, as commissões, successivamente accumuladas, formam um fundo social, cuja applicação é feita em beneficio dos syndicatos e da agricultura.

O projecto, prohibindo a partilha do acervo social entre os socios, acautela a instituição contra os assaltos dos ambiciosos. Si a partilha fosse permittida, si os syndicatos tivessem esperança de poder um dia entrar na posse individual dos bens ou dos recursos pecuniarios do syndicato, a cobiça, auxiliada pelas manobras de intriga, forçaria a liquidação para a divisão do acervo syndidal.

E' contra esses assaltos que o projecto terminantemente defende os syndicatos com o dispositivo do art. 8.º.

O syndicato constitue, portanto, uma escola de probidade, de abnegação pela classe, de moderação nos lucros, de solidariedade humana.

(*Continúa.*)

FOLHA DO BICHO

PALPITE

20

Ha quem o ache um verdadeiro urubú, mas é uma negra calumnia, pois fez sempre figura de garboso perú com seus vôos de eloquencia no *Club Popular*, do qual é orador.

Quando Galhardo leva taboca, elle faz *gru... gru.*

Desapparecidos

As folhas da Parahyba noticiam haverem fallecido: na capital, no dia 17 deste mez a joven d. Iracema Coêlho Maia e no dia 3, o capitão Delfino Henriques de Araujo, delegado de policia do termo de Cabaceiras.

N. 61-295.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 25 DE SETEMBRO DE 1902

14627	15:000$000	4334	100$000
25326	1:000$000	6617	100$000
29845	500$000	13974	100$000
9510	200$000	25080	100$000
21771	200$000	29774	100$000
23315	200$000	...	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

951	4692	11543	18948	24123
2429	4823	12823	19202	25299
3584	8476	17373	21522	26144
3739	10315	17574	22658	29033

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

14621	14623	14625	14628	14630
14622	14624	14626	14629	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

25321	25323	25325	25328	25330
25322	25324	25327	25329	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

29841	29843	29845	29847	29850
29842	29844	29846	29848	...

APPROXIMAÇÕES

14626	40$000	25327	20$000
14628	40$000	29844	15$000
25325	20$000	29845	15$000

Todos os numeros terminados em 27 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 27.

3.ª LOTERIA DO PLANO 112 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 26 DE SETEMBRO DE 1902

5292	10:000$000	31591	500$000
53915	2:000$000	43938	500$000
44612	1:000$000	45576	500$000
4727	500$000	......	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

11174	22176	38596	44374
13677	23767	39780	55446

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4624	19794	23450	27546	33305	56864
8234	29934	25536	32574	44205	58693

APPROXIMAÇÕES

5291 e 5293	75$000
53914 e 53916	50$000
44611 e 44613	25$000

DEZENAS

5291 a 5300	10$000
53911 a 53920	10$000
44611 a 44620	10$000

CENTENAS

5201 a 5300	2$000
53901 a 54000	2$000
44601 a 44700	2$000

Os numeros terminados em 2 estão premiados com 1$000.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 25 de Setembro de 1902:

Existiam	633
Entraram	12
Sahiram	6
Existem	639
A SABER:	
Nacionaes	604
Mulheres	23
Estrangeiros	12
Total	639
Arraçoados bons	544
» doentes	31
» loucos	2
Alimentados á custa propria	6
Correcionaes	56
Total	639

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	29
Entraram	2
Existem	31

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de setembro de 1902:

Fernando Silva & C., proprietarios da casa que serve de cadeia e quartel no municipio de Aguas Bellas, pedindo pagamento dos alugueis da referida casa, a contar de julho do anno passado a junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Victorino Freire, solicitando indemnisação da quantia de 20$566, que despendeu com o fornecimento de luz e agua feito á cadeia da villa da Pedra.—De accôrdo com as informações, autoriso o pagamento.

Fernando de Albuquerque Cesar, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 78$780, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento da Torre, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1900 e de 1 de janeiro a 30 de junho de 1901, importancia esta já escripturada.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Germano de Freitas Barros, procurador de João Hermogenes Ribeiro de Castro, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 105$980, que se acha escripturada relativamente ao fornecimento de luz á cadeia da cidade de Nazareth.—Em vista das informações autoriso o pagamento.

Francisca Clementina de Souza Barros, proprietaria que foi da casa que serve de cadeia publica no municipio de Gravatá, pedindo pagamento da quantia de 180$000, importancia dos alugueis da dita casa, correspondente aos mezes de julho de 1901 a junho do corrente anno.—Em vista das informações, autoriso o pagamento.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 21:876$210, proveniente de diversas contas cahidas em exercicios findos e devidamente escripturadas.—Em vista das informações, a peticionaria tem direito a quantia de 21:881$210 e não a de que trata, cujo pagamento autoriso nesta data.

Guilhermino Bezerra da Silva, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na cidade do Altinho, pedindo pagamento do aluguel do referido predio dos mezes de julho a dezembro findos.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Sebastião Cavalcante de Albuquerque, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 51$585, despendida com o fornecimento do 1.º districto da Tamarineira, no periodo de janeiro a junho do corrente anno.—De accôrdo com as informações, autoriso o pagamento.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento dos artigos mencionados na conta que juntaram, fornecidos para o archivo da Secretaria da Justiça, na importancia de 280$000.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a Secretaria da Justiça, como da conta que juntaram, na importancia de 400$800.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Sociedade Congresso Dramatico Beneficente, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de realizar em a noute de 19 de outubro proximo vindouro, o seu espectaculo mensal.—Informem os srs. membros da inspectoria dos theatros.

Thereza Borges Diniz, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de realizar em a noute de 18 de outubro proximo, um concerto em seu beneficio.—Informem os srs. membros da inspectoria dos theatros.

Francelino Nogueira de Carvalho, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

José Joaquim Valencio, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta, para mandar certificar.

Antonio Albino da Silva e Agostinho José Gomes, sentenciados, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio da Victoria, para mandar certificar.

Lourenço da Silva Bezerra, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, para mandar certificar.

João Francisco José de Barros, conhecido por João Bandeira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Timbaúba, para mandar juntar a certidão pedida.

Argemiro Pereira de Moraes, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio da Escada, para mandar certificar.

Joaquim Francisco do Caes, vulgo *Carteira*, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, para mandar certificar.

João Soares da Silva, conhecido por *João Bola*, sentenciado, pedindo certidão.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Bezerros.

João Francisco dos Santos, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Ipojuca, para mandar certificar.

José Joaquim de Sant'Anna, conhecido por José Raymundo, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio da Gloria de Goytá, para mandar certificar.

Josino Felix da Rocha, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, para mandar juntar a certidão pedida.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de setembro de 1902:

João Borges, ex-alferes do 2.º batalhão de infanteria policial, Manoel Joaquim Alves dos Santos, Marcellino Fontes, M. Carneiro & C., Maria Moreira de Araujo Livramento, José Firmino Alves Quental, Francisca Carolina Antunes Guimarães Asthen e Manoel Lucas Gonçalves.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 25:

Francisco Antonio Bezerra do Nascimento e Izidoro Conrado L. e Sá.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Theodoro Braga de Freitas Barbosa.—Deferido.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de setembro de 1902:

Gerente do London Brasilian Bank Limited, agente financeiro da Recife Draynage, pedindo para que seja effectuada na primeira quinzena de setembro, o pagamento das contas relativas ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 26:

Dr. Bernardino Alves Maia, medico auxiliar da inspectoria de hygiene, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos aos mezes de novembro a março findos.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Minervina Maria da Conceição, mãe do menor José, pedindo para ser admittido na Escola Frei Caneca.—Attendida.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 25 de setembro de 1902:

Frederico C. da Silva Guimarães e Fernando Silva & C.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

José Cavalcante Queiroz Monteiro e Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar.—A' Sub-Directoria da Contabilidade para os devidos fins.

Henriqueta Anna Ayres Vellozo e coronel Manoel de Miranda Santiago.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Eliza Krause Monteiro.—Informe a Recebedoria.

Senhorinha Maria Vital e Maria Leopoldina da Silva.—Expeçam-se os titulos.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 25 de setembro de 1902:

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor ultimamente removido por accesso, da cadeira de Ouricury para a de Correntes, requerendo prorogação de prazo.—Concedo

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 24 de setembro de 1902:

Cunha Campos & C.—Encaminhe-se.

Francisca Roque Antunes, baroneza de Utinga e João Nicomedes Ferreira Gomes.—Certifique-se.

Francisco Gomes Ferreira do Nascimento.—Como requer. Façam-se as devidas notas no livro de lançamento do imposto de decima.

As menores, Maria da Silva Pinto e outras, Engracia Maria Tandes, Arthur Candido das Neves Fernandes, dr. Alfredo Gaspar, Miguel Antonio de Figueirêdo, Antonio Fernandes Teixeira, David W. Bowman, Margarida A. Ferreira Marques, Mendonça Santos & C., Manoel Pacheco Guiné e baroneza de Serinhaem.—Informe a 1.ª secção.

Alfredo Vieira de Souza, Tertuliano Grangeiro dos Santos e Elvira Ferreira Campos.—Informe a 2.ª secção.

Joaquim Pereira dos Santos, Antonio dos Santos Mazumbo, Maria Baptista Jotta, Nicoláo Luiz Viseu, Maria do Carmo de Miranda Pinto.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 211.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 26 de Setembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Estevão de tal, remettido pelo delegado de policia de Olinda, como alienado.

A' ordem do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal e á disposição do dr. juiz de direito do referido districto, Joaquim José Ramos, pronunciado no art. 304 do codigo penal.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital José André de Sant'Anna e Eduardo Gomes da Silva, conhecido por Hortencio, como gatunos, João da Matta Cardeal, como desordeiro e Maria Emilia da Rosa, por offensa á moral publica.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Lauriano Alves Nunes Cordeiro, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Marcellino Nunes como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Peres, Antonio Francisco de Oliveira e Manoel Francisco de Freitas, como gatunos e Francisco Lins de Paula, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do Poço da Panella, Manoel de tal, conhecido por Manoel Vermelho, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto policial da Victoria que no dia 19 do corrente, em terras do engenho Arandú de Baixo do referido municipio, os individuos de nomes Antonio Francisco e Antonio Evangelista travaram lucta entre si, resultando a morte do ultimo.

Contra o criminoso que evadiu-se procede-se ás diligencias da lei.

Em officio desta data o dr. delegado do 1.º districto da capital trouxe ao meu conhecimento que, hontem, ás 8 horas da noite, na rua de Lomas Valentinas a mulher de nome Maria de tal, conhecida por Mocinha, foi ferida pelo soldado do 1.º batalhão da brigada policial de nome João Damião da Silva, conhecido por *João Tambor*.

A offendida foi recolhida ao Hospital Pedro II e contra o offensor que evadiu-se procede-se ás diligencias da lei.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 552, de 19 do corrente, mandai pagar a Herenio Rodrigues da Silva, a quantia de 113$980, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada no municipio de Ouricury, durante o semestre de julho a dezembro de 1900, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista das informações prestadas pelo Thesouro, annexas ao vosso officio n. 515, de 17 do corrente, mandai pagar a José Umbelino Torres, a quantia de 84$225, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada no municipio do Cabo, durante o mez de janeiro a abril deste anno, correndo a despesa de 42$025, pela verba consignada no n. 43 e a de 42$200, pela do n. 45 do art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 551, de 19 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento em liquidação, a José Ferreira Campos, a quantia de 240$000, proveniente do aluguel da casa que, na freguezia de Afogados, á rua de S. Miguel n. 64, serviu de quartel á força publica alli destacada, no periodo de 31 de dezembro do anno passado a 30 de junho ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 553, de 19 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, a Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, a quantia de 1:560$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que, no 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, serviu de quartel á força publica alli destacada, no periodo de maio de 1899 a junho do anno proximo passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de julho de 1902

Acto:

O governador do Estado, considerando que o tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral, tendo sido accommettido de grave molestia, da qual veiu a fallecer, deixou de tomar posse do cargo para que foi eleito, de membro do Concelho Municipal do Recife, no prazo determinado pelo art. 5.º das disposições da lei n. 416, de 5 de julho de 1899, resolve designar o dia 31 de agosto proximo vindouro, afim de proceder-se, no mesmo municipio, á eleição de um concelheiro, para preenchimento da vaga.—Communicou-se ao presidente do Concelho.

Officios:

Ao ministro das Relações Exteriores.—Fico sciente, pelo vosso officio n. 12, de 15 do corrente, de ter sido concedido exequatur á nomeação do sr. Augusto Weguelin, para consul geral da Suissa no Brazil, com exercicio nessa capital.

— Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Passo ás vossas mãos o requerimento documentado, em que os religiosos carmelitas hespanhóes, frei Affonso Maria Gumbau Donhate, frei Elyseo Maria Fabregad Balmes e frei Anastacio Roca Salez, pedem ser naturalizados cidadãos brazileiros.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 558, de 21 do corrente, mandai pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de trezentos e onze mil e duzentos e cincoenta réis (311$250), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á Escola de Engenharia, durante o mez de março ultimo, conforme as contas e documentos juntos.

Esse pagamento deverá ser feito pela seguinte fórma: 144$250 pelo n. 65 e 167$000 pelo n. 66 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação.—Communicou-se ao dr. director da Escola de Engenharia.

— Ao mesmo.—Providenciai no sentido de ser paga a Tondella Cockles & C., a quantia de seiscentos e cincoenta e oito mil e duzentos réis (658$200), de que tratam os documentos juntos, que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á Escola de Engenharia, nos mezes de abril e maio ultimos, pela fórma seguinte: 178$200 pelo n. 65 e 480$000 pelo n. 66 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação.

Fica assim respondido o vosso officio n. 559, de 19 do mez passado.

— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, mandai pagar ao professor Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, a quantia de setecentos e cincoenta e oito mil réis (758$000), que a seu favor se acha escripturada, proveniente de vencimentos que deixou de receber, de maio a junho de 1899 e gratificação de julho de 1899 a fevereiro de 1900, segundo informastes em vosso officio n. 561, de 21 do corrente.

— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 57 do orçamento em liquidação, mandai pagar a João Baptista da Silva Praxedes, a importancia de duzentos e cincoenta e oito mil réis (258$000), que lhe é devida por trabalho feito na illuminação do Gymnasio Pernambucano, conforme a conta junta.

Assim respondo o vosso officio n. 544, de 1 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pelo credito supplementar aberto, em 23 do corrente, a verba do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Ulysses Ponce de Leon, a quantia de 1:362$900, que lhe é devida pelo fornecimento, feito em maio ultimo, de 6.000 kilos de farinha de mandioca ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Pelo credito supplementar aberto, em 23 do corrente, á verba do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Castro Maia & C., a quantia de 1:516$000, que lhes é devida pelo fornecimento, feito em maio ultimo, de 1.500 kilos de xarque ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do dr. director

Edital:

De ordem do exm. sr. dr. governador, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o logar de juiz seccional do Estado de Alagôas.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

De ordem do sr. presidente do Supremo Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que, estando vago o logar de juiz de secção do Estado de Alagôas, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas nos arts. 14 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, e 7.º § unico da lei n. 221, de 1894.

Supremo Tribunal Federal, 23 de julho de 1902.

O secretario,

João Pedreira do Couto Ferraz.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE SETEMBRO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Raymundo José de Oliveira.—Negou-se a ordem unanimemente.

Recursos crimes

De Floresta:

Recorrente, o juizo; recorridos, João Cardoso do Nascimento. Relator o sr. desembargador V. de Mello; adjuntos os srs. desembargadores Altino de Araujo e João Carlos.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellações crimes

De Quipapá:

Appellante, João Francisco da Silva; appellada a justiça. Relator o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores M. Lima e Góes Cavalcante.—Deu-se provimento unanimemente.

De Gloria de Goytá:

Appellante a justiça; appellado José de tal. Relator o sr. desembargador Góes Cavalcante; revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Deu-se provimento unanimemente.

De Bonito:

Appellante, José Velloso dos Santos: appellada a justiça. Relator o sr. desembargador T. da Silva; revisores os srs. desembargadores Vaz de Mello e A. Galvão.—Deu-se provimento unanimemente.

De Gloria de Goitá:

Appellante, Pedro Alves de Souza; appellada, a justiça. Relator o sr. desembargador T. da Silva; revisores os srs. desembargadores João Carlos e José Uchôa.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife:

Appellante, Francisco Lins Correia; appellada a justiça. Relator o sr. desembargador João Carlos; revisores os srs. desembargadores Altino de Araujo e M. Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

De Limoeiro:

Aggravante a justiça; aggravado Antonio Sotero de Mello Ferreira. Relator o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores os srs. desembargadores M. Lima e Góes Cavalcante.—Deu-se provimento contra o voto dos srs. desembargadores Góes Cavalcante, M. Lima e Tavares da Silva.

Do Recife:

Appellante, João de Aquino Fonseca; appellado o juizo. Relator o sr. desembargador M. Lima; revisores os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Deu-se provimento em parte, contra o voto do sr. desembargador Tavares Silva que o negava.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante Carlos Vaz Landy; appellado Rosback Brothers. Relator o sr. desembargador M. Lima; revisores os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Deu-se provimento em parte contra o voto do sr. desembargador T. da Silva.

Appellação crime

De Triumpho:

Appellante, João Alves de Souza; appellada a justiça. Relator o sr. desembargador V. de Mello. Revisores os srs. desembargadores José Uchôa e A. Galvão.—Adiada.

Passagens

Dr. sr. desembargador Vieira de Mello ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação crime

De Barreiros:

Appellante, João Machado de Souza; appellada a justiça.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello.

FOLHETIM (14)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

Pois bem! Que logica dos factos ás consequencias: que correlação dos actos ás palavras? Nenhuma! Este momento da villa, que é feliz para quatro personalidades tão dissemilhantes, cessará seu encanto desde o instante em que uma vontade se despertar.

Nossa paz vem de nossa abdicação, e a vida religiosa é a forma abdicativa por excellencia.

Calou-se um instante e depois recomeçou, ainda sorrindo:

—Eu deveria escutal-o e falo exaggeradamente, eu, a silenciosa do passado e do futuro. Me satisfaço pois que se me apresenta a occasião sobre um ponto de que fui e serei privada: e agradeço a attenção que me presta a este excesso, de falar.

—A' Irmã Rosa, disse elle com tom grave, farei muito mais e muitas outras cousas, para dar a sombra de um prazer.

—Não pense em me dar, cousa alguma Lionardo: se enganaria sobre o meu desejo: e minha confiança, como um passaro espantado voaria. Deixe que eu arrange o que me for preciso; isso parece pouco e só este pouco me agrada. Cada alma se nutre...

—Por si mesma! disse o sabio.

X

As duas irmãs experimentavam sobretudo curiosidade, em se contemplar.

Nenhuma affeição viva as ligava e entretanto eram ambas incapazes de esquecer os deveres de filhas de um mesmo pae, igualmente desapontadas, uma de encontrar na mana a mulher galante, fatigada, outra de contemplar, em logar de uma freira modesta, pudibunda e complacente, de uma verdadeira confidente, uma rival junto a Lionardo. Desde, que a freira vivia na villa, o philosopho não dava mais a Isabella que uma attenção distrahida e esta soffria em suas pretenções e em sua recordação.

Tambem as conversas entre as duas irmãs se complicavam de reticencias e de allusões; e a religiosa neste duello cortez e velado, levava vantagem por seu habito de reflexão e pela calma dos dizeres.

No quarto de Rosa Bianca havia entre outros quadros um magnifico Ticiano, em que Venus enlaçava Adonis em traje de caçador heroico.

No momento em que Isabella appareceu, a freira olhava a scena mythologica.

— Eu te mudarei este quadro.

— Deixa-o: as imagens não me aborrecem: não detesto senão a realidade.

— Onde começa o real? disse Isabella se sentando. Por muito tempo as palavras de amor me bastaram: e, agora, nem mesmo esta musica tenho mais.

— Tens as recordações.

— Tenho minha recordação: os actores successivos desapparecem diante da importancia do personagem: o amante.

— Eu suppunha que a paixão nasce de um encontro: e que se amava tal homem, por attracção. Se eu comprehendo tuas confidencias, procuraste não um homem entre os outros, mas o amor entre os homens.

— Minha irmã, tu me pareces um ser sedentario e calafetado que se gaba de não ter corrido perigo sem ter se envolvido em aventura alguma. Não viveste e celebras a inocuidade da vida.

— A vida não tem ritos tão precisos que se possa definil-a por uma actividade. E' em si mesmo que a gente vive: o mundo exterior nos traz elementos que nossa sensibilidade assimila e transforma. No claustro, terias sido tão apaixonada como o forte; na vida, eu teria exercido minha tranquilla rêverie, minha passividade defensiva.

— Oh! si se pudesse phantasiar a alma como eu sentiria prazer em vestir teu capuz, em lêr teu breviario e em ensaiar-me em contemplação!

— Então experimenta! Tens aqui mesmo uma coifa.

— Posso me confessar a Girolamo? elle não ousaria me ouvir! E demais, para que?

Já disse tudo a Lionardo e como não me arrependo... Quem me dera sentir, ainda que fosse um só minuto, a impressão do amor divino! Vivemos aqui numa inercia que cança.

Eu pensava que elle recomeçaria seus trabalhos e que eu tomaria parte nas transmutações. Elle descança entre nós tres, porque Giovanna começa a entrar em conta.

Tu, te interessas vivamente com este periodo unico em teu destino; eu, porém, não lhe dou importancia, tenho a alma despreoccupada.

Ensina-me tua arte de orar e de meditar: quero tentar a aventura sagrada!

— Estás falando a serio, Isabella? pedes para te tornares mystica como pedirias um cachimbo com opio!

Eh! o que te poderão dar que valha a disposição? Como já não vives bastante alegremente e não tens um amante, queres fazer a côrte a Deus.

E' ao mesmo tempo ingenuo e impio. O que trazes neste dominio subtil? Uma desoccupação amorosa! E queres trocar esta cousa sem valor pelas impressões *d'au delà*. Tens ao menos o habito de rezar? Tu pensas na idade que desfeia e não na morte que decide da eternidade. Que noção professas de salvação? Nunca pensaste nisto? Que sentido darás a alguns exercicios? E' impossivel que de verdade procures Jesus nas dores de sua paixão, e se não o procurares em sua humanidade nada encontrarás.

— Lionardo pretende que a pratica religiosa engendra a convicção, que fazendo os gestos, dizendo as palavras, adoptando as formas de um sentimento, se consegue creal-o em sua alma.

— A atmosphera do convento age, certamente; mas nós estamos é n'um palacio carregado de effluvios de paixão.

— Eu te acredito, porque te tens modificado bem, em pouco tempo, Rosa Bianca!

— Queres dizer, mana, que eu sinto singular prazer nas conversas de Lionardo.

— Elle te ama, visivelmente!

— Vieste para me lançar esta setta.

Não, é generoso: mas recebo-a sem dissimular o constrangimento que isto me causa. Fica satisfeita. Com esta breve phrase, queres me amargurar horas agradaveis e raras: está conseguido o fim. Oh! não protestes! De que serviria? Querias me magoar; estou magoada; gosa com o meu soffrimento e escuta.

Incriminas a mais innocente observação.

— Mana, sejamos sinceras ambas: te aborrece que Lionardo me dê attenção e que eu o acolha. Tu que não tens moral, já estás muito escandalizada com o que chamas minha *coquetterie*. A ti mesma perguntaste como eu me poderia confessar de minha estada aqui?

Isabella não dissimulou.

— E' verdade! Tudo é verdade! Fui inferior. (*Continúa*).

MUTILADO

ILEGÍVEL

Appellação civel

Do Recife:

Appellantes, Machado & Pereira; appellada, a fazenda do Estado.

Distribuição

Ao sr. desembargador A. Galvão.

Appellações crimes

Ro Recife:

Appellantes a justiça e João Carlos Tavares; appellada, os mesmos.

Ao sr. desembargador José Uchôa.

Do Recife:

Appellante, a justiça; appellados, Manoel Pedro Olegario da Silva e outros.

Ao sr. desembargador João Carlos.

De Olinda:

Appellante, a justiça; appellado Laurindo João Manoel do Espirito Santo.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

Appellação civel

Do Recife:

Appellantes, Amorim Fernandes & C.; appellado o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Formicida «Spalla»

Infallivel exterminador das formigas, exito provado com o testemunho de pessôas insuspeitas.

PREÇO BARATO E APPLICAÇÃO FACIL

VENDE

Antonio d'O. Baudouin

Rua Marquez de Olinda n. 30

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uterina ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia — gratis — e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares* — Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares attribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Barga Guimarães.

APOLICES

Compra-se a 59$000 na rua do Livramento n. 16.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*. — Pelotas.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da Penha, para Fructuoso.
De Jaraguá, para Santos.

Linhas bôas

COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos srs consumidores de pennas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de setembro será de 6$127 para o minimo do consumo e de 4$8 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 11 27/32 por 100), conforme certificou a Junta dos Correctores.

Ao publico

João José de Vasconcellos declara ao publico e ao commercio que comprou a armação existente á rua Visconde de Inhaúma n. 58, ao sr. Manoel Cardoso Soares, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 23 de setembro de 1902.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram ao commercio e ao publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de fazendas e compra de generos, na cidade de Limoeiro, com a firma Bezerra de Mello & C., retirando-se o socio Vicente Santa Rosa pago de seu capital e lucros, e ficando a socia D. Anna Lynche Bezerra de Mello, de posse do activo e passivo da mesma firma, e responsavel pelos debitos da mesma firma.

Recife, 26 de agosto de 1902.

Anna Lynche Bezerra de Mello.
Vicente Santa Rosa.

PROFESSOR

FRANCEZ, INGLEZ, GREGO E ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Preço modico

O professor de francez Charles Koury ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas, em collegios, casas particulares e em sua residencia. Garante preparar em 60 lições os alumnos de Escripturação e habilitar a lêr correctamente o francez em dez lições.

Curso diurno e nocturno em sua casa.

RUA DO COMMERCIO N. 42 2.º ANDAR

Entrada pela Rua dos Torres

Club Internacional do Recife

TORNEIO DE BOLAS

Em nome da commissão encarregada de um torneio de bolas que se realizará no dia 27 do corrente, convido aos srs. socios e suas exmas. familias para o assistirem.

O torneio começará empreterivelmente ás 8 horas da noite.

Recife, 25 de setembro de 1902.

Alfredo B. da Rosa Borges,
Director de mez.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

a travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,

José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro

O agente,
Manoel de Moura
Largo do Corpo Santo n. 1

BANCO DAS CLASSES

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com as suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realizarem a 7.ª entrada, certos de que finda essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commisso de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O Director-Secretario.
Joaquim Pereira da Silva.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8.—Recife.

SOCIEDADE AUXILIADORA DA AGRICULTURA DE PERNAMBUCO

Sendo domingo, o dia 28 do corrente, será ao meio dia de 29, a reunião solemne da assembléa geral, na rua do Barão da Victoria n. 63, 1.º andar.

O gerente.
Paulo de A. Salgado.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1.º andar.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra. — Gonorrhéa antiga. — Cura radical da hydrocele, sem injecção. — Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas — Rheumatismo. — Paralysias em geral. — Hysteria. — Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde

ANNUNCIOS

MOENDAS PARA ENGENHO

Vende-se, uzadas, em perfeito estado de conservação, na LOJA DO CABOCLO, á rua Duque de Caxias n. 86.

Lei das fallencias

DE 14 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO»

LOTE DE TERRA

Vende-se o lote n. 38 da 1.ª secção da Colonia Suassuna, a atratar na rua do Caldereiro n. 10.

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT & C.

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento** das **glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores** e as **crostas de leite das creanças**, e as diversas **erupções da pelle**. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodurétos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.
e nas principaes Pharmacias.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSÃO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

A' AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

Grand Prix — Paris 1900

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON. 24, Old Bond Street, Londres.

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

Em quintos, decimos e garrafas

SÃO OS QUE TEEM SEMPRE EXPOSTO Á VENDA EM SEUS ARMAZENS DE MOLHADOS

NEVES PEDROZA & C.

A' RUA DA PENHA Ns 8 e 33

Além de outras qualidades já bem conhecidas e apreciadas destacam-se as das seguintes marcas denominadas:

PARTICULAR — (Da região do Douro) e o

FÉTEIRA—(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Foz)

Não se esqueçam que é na rua da Penha n. 33

RITTER-BRÄU

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

TYPO PILSEN

Brilhantemente comprovada pelas minuciosas analyses dos laboratorios deste Estado, Rio Grande, Capital Federal e Amazonas. Premiada na Exposição de Porto Alegre de 1881 e 1901 de Berlim de 1886 e de Pariz 1889.

A' venda nas principaes mercearias, hoteis e botequins e em grosso a

N. 4—RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA—N. 4

LUIZ AMORIM SILVA——ARMAZEM BEMFICA

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de taclias;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor EM TINTA ENCARNADA.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

*Especifico na cura do **Rheumatismo, Syphilis, Boubas** e todas as molestias que têm origem na **IMPUREZA DO SANGUE***

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

Laemmert & Comp. Editores — RIO DE JANEIRO E S. PAULO

Esboços e Fragmentos POR CLOVIS BEVILACQUA

com um prefacio de Araripe Junior, 1 vol. in-8º LI e 295 paginas nitidamente impresso .... 10$000.

O nome glorioso do illustre jurisconsulto e emerito pensador, que firma mais este livro, dispensa-nos de quaesquer encomios sobre o alto merecimento dos *Esboços e fragmentos*, onde são lucida e exhaustivamente estudadas: A philosophia positiva no Brazil. A repercussão do pensamento philosophico sobre a mentalidade brazileira. O conceito antigo e moderno da metaphysica, Gustavo Le Bon e a psychologia dos povos. A concepção da sociologia segundo Gumplowicz, e muitos outros.

Acompanha o livro um extenso e bem elaborado estudo critico do egregio Dr. Araripe Junior, sobre a individualidade, assim litteraria, como scientifica e philosophica, do Dr. Clovis Bevilacqua.

RIO DE JANEIRO — Rua do Ouvidor, 66

PENNAS—Perry, Soennecken, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar á antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, tintas, copiativas, papeis—papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria.

Companhia Loteria Nacional dos Estados

SERGIPE

EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS

HOJE—Sabbado ás 3 horas—3.ª-111—Premio maior 10:000$000 em inteiros

Ordem das extracções no mez de setembro de 1902

1—Segunda-feira.	N. 9ª-108	10:000$000	$700 quintos a	$140	
2—Terça-feira.....	N. 16ª-103	10:000$000	$140 inteiros	——	
3—Quarta-feira...	N. 10ª-108	10:000$000	$700 quintos a	$140	
4—Quinta-feira....	N. 17ª-103	10:000$000	$140 inteiros	——	
5—Sexta-feira....	N. 11ª-108	10:000$000	$700 quintos a	$140	
6—Sabbado......	N. 12ª-107	8:000$000	$140 inteiros	——	
9—Terça-feira.....	N. 1ª-91	25:000$	1$500 decim.. a	$150	
10—Quarta-feira...	N. 12ª-108	10:000$000	$700 quintos a	$140	
11—Quinta-feira...	N. 18ª-103	10:000$000	$140 inteiros	——	
12—Sexta-feira....	N. 13ª-108	10:000$000	$700 quintos a	$140	
13—Sabbado.......	N. 19ª-103	10:000$000	$140 inteiros	——	
15—Segunda-feira.	N. 14ª-108	10:000$000	$700 quintos a	$140	
16—Terça-feira.....	N. 20ª-103	10:000$000	$140 inteiros	——	
17—Quarta-feira...	N. 15ª-108	10:000$000	$700 quintos a	$140	
18—Quinta feira...	N. 13ª-107	8:000$000	$140 inteiros	——	
19—Sexta-feira....	N. 16ª-108	10:000$000	$700 quintos a	$140	
20—Sabbado......	N. 1ª-111	10:000$000	$150 inteiros	——	
22—Segunda-feira.	N. 1ª-112	10:000$000	$700 quintos a	$140	
23—Terça-feira.....	N. 1ª-110	8:000$000	$150 inteiros	——	
24—Quarta-feira...	N. 2ª-112	10:000$000	$700 quintos a	$140	
25—Quinta-feira...	N. 2ª-111	10:000$000	$150 inteiros	——	
26—Sexta-feira....	N. 3ª-112	10:000$000	$700 quintos a	$140	
27—Sabbado......	N. 3ª-111	10:000$000	$150 inteiros	——	
29—Segunda-feira.	N. 4ª-112	10:000$000	$700 quintos a	$140	
30—Terça-feira....	N. 2ª-110	8:000$000	$150 inteiros	——	

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.

Enviam-se listas e prospectos. As encommendas devem vir para o agente á Praça da Independencia n. 35.

Vantajosas commissões.

O AGENTE GERAL—**BERNARDINO COSTA CAMOPS**—Endereço telegraphico—BERCAMPOS.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem á preços modicos

Neves Pedrosa & C.ª

Ns. 8 e 33 — Rua da Penha — Ns. 8 e 33

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima

MARAVILHA.

A SERINGA de **JORRO DE REDOMOINHO**

para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE CALÇADOS E AVIAMENTOS

Vendas em grosso e a retalho por preços sem competencia no Bazar do Livramento n. 19.

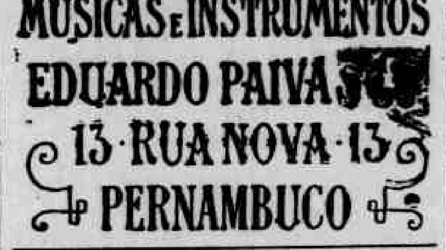

MUSICAS E INSTRUMENTOS

EDUARDO PAIVA

13 RUA NOVA 13

PERNAMBUCO

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

VINHO DO RIO GRANDE DO SUL

Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

João Roccatani

PINTOR ITALIANO

Prepara retratos a oleo e a crayon, por preços modicos.

Faz todo e qualquer trabalho concernente á sua arte, como sejam, retoques de quadros, de molduras, etc:

Atelier a rua do Aragão n. 10

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O ***Lacto-Phosphato de cal*** contido no **XAROPE** e no **VINHO** de **DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes **molles** e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE** de **DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O ***Lacto-Phosphato de cal*** torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Bazar domestico

Completo sortimento de:

Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

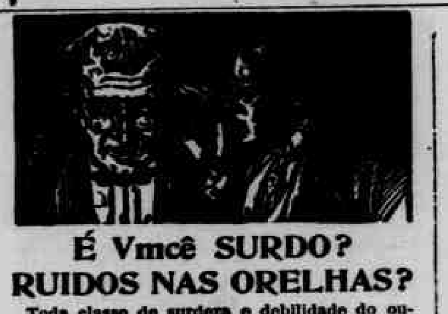

É Vmcê SURDO? RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO, ILL., U. S. A.

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*

Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

Bertholet

FABRICA

DE

Camisas, ceroulas, collarinhos

PUNHOS E LENÇOS DE LINHO

Colletes de flanella, fio de escossia, lã u seda;

SUSPENSORIOS E PYJAMAS

Vendas em grosso e a retalho

82, Rue d'Hauteville
PARIS

PARA VACCAS

Feijão velho em perfeito estado; vende-se barato: no

PATEO DO MERCADO N. 62 B

Mercearia Moreira

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—27 de setembro, ás 3 horas—44-59.ª—Premio maior . . . . . 50.000:000 réis em oitavos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM SETEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL.

1—Segunda-feira	N. 95-31.ª	Meios	12:000$000	1$500
2—Terça-feira	N. 94-30.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Quarta-feira	N. 80-40.ª	Meios	20:000$000	1$500
4—Quinta-feira	N. 97-31.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sexta-feira	N. 63-256.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sabbado	N. 81-4.ª	Vigessimos	500:000$000	15$000
8—Segunda-feira	N. 95-32.ª	Meios	12:000$000	1$500
9—Terça-feira	N. 94-31.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Quarta-feira	N. 100-11.ª	Meios	25:000$000	1$500
11—Quinta-feira	N. 97-32.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sexta-feira	N. 63-257.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sabbado	N. 44-36.ª	Decimos	50:000$000	7$500
15—Segunda-feira	N. 95-33.ª	Meios	12:000$000	1$500
16—Terça-feira	N. 94-32.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Quarta-feira	N. 80-41.ª	Meios	20:000$000	1$500
18—Quinta-feira	N. 97-33.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sexta-feira	N. 63-258.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sabbado	N. 44-58.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
22—Segunda-feira	N. 95-34.ª	Meios	12:000$000	1$500
23—Terça-feira	N. 94-33.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Quarta-feira	N. 80-42.ª	Meios	20:000$000	1$500
25—Quinta-feira	N. 97-34.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Sexta-feira	N. 63-259.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sabbado	N. 44-59.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
29—Segunda-feira	N. 95-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Terça-feira	N. 94-34.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MUTILADO

ILEGÍVEL

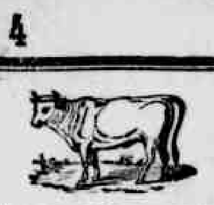

Vende-se uma excellente vacca toirina, dando extraordinaria quantidade de leite, com uma cria de poucos dias. A tratar em Duarte Coelho n. 26.

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

Da barca norueguense *Natant*, de 1.006 toneladas de registro, ancorada neste porto.

Constando:

Do casco forrado de cobre da qualidade mais grossa 24 e 26, custando na Escocia, incluindo pregos, sem o trabalho de collocal-os, 583 libras sterlinas.

Mastros, vergas, cabos, botes, velas, moitões, bombas, depositos e todos os demais pertences, sendo vendida em um ou mais lotes á vontade dos srs. licitantes.

Segunda-feira, 29 do corrente

A'S 11 HORAS

A bordo da referida barca que se acha defronte do caes da Companhia Pernambucana.

O agente Oliveira, autorizado pelo illm. sr. vice-consul da Suecia e Noruega com licença do exm. sr. inspector da Alfandega, e na presença de um empregado para o fim nomeado, venderá em leilão ao correr do martello, a barca *Natant*, com todos os pertences, podendo ser examinada.

Na rampa do caes da Companhia Pernambucana haverá botes para a conducção dos concurrentes ao leilão, de 10 horas em diante.

Segunda-feira, 29 do corrente

LEILÃO

De importantes moveis, 1 forte piano de R. Gors Kalmann, crystaes finos, metaes e porcellanas.

SALA DE VISITAS

1 mobilia fina torneada e entalhada com encosto de palha, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá, 2 lindos dunquerques, 1 porta-chapéos com espelho, 1 importante espelho biseauté com rica moldura, 7 sanefas, 4 etageres cor de nogueira, 1 lustre de crystal com 4 bicos, 3 tapetes, 2 escarradeiras de porcellana fina, jarros etc.

ALCOVA E QUARTOS

1 guarda-vestidos com embutidos d'erable e portas de espelho biseauté, 1 guarda roupa com embutidos d'erable e portas d'espelho biseauté, egual ao guarda vestidos, 1 toilette americano moderno e fino, 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 importante cama para casal, moderna, com 2 frente, 1 banca de cabeceira de cama, 1 carneira branco, 1 cupula para cama, 1 cama de lona para casal, 1 marquezão para solteiro, 1 cama de ferro para solteiro, 1 cabide parede, escarradeiras de porcellana e objectos de toilette.

SALA DE JANTAR

1 excellente e lindo guarda louça suspenso com pedra, 2 aparadores com pedras eguaes ao guarda louça, 1 importante mesa com 7 taboas e cabeceiras ovaes, 1 mesa com pedra para resfriadeira, 1 guarda comida, 1 mesa de louro, 4 quadros de caça, 1 lavatorio de ferro, apparelhos de porcellana para jantar e chá, copos, calices, garrafas para vinho, compoteiras, talheres, licoreiro, colheres, trinchante e muitos outros artigos de uso domestico.

Terça-feira, 30 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua de Fernandes Vieira n. 23

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão dos referidos moveis e objectos.

A's 10 e 40 minutos partirá um bond especial da rua do Brum que dará passagem gratis aos concurrentes.

LEILÃO

De importantes moveis, excellentes pianos, crystaes, metaes finos e uma infinidade de objectos de gosto e phantasia.

Quarta-feira, 1 de outubro

A'S 11 HORAS

Na rua da Imperatriz n. 21, 2.º andar

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão de todos os moveis alli existentes, cuja descripção minuciosa sahirá publicada nos jornaes de domingo.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete que inicia a sua primeira viagem é de um typo completamente novo, dotado dos ultimos aperfeiçoamentos modernos e offerece aos srs. passageiros o maximo conforto.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5. 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

O paquete **MIRA**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

1.º ANDAR

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de Outubro, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

O paquete **HEVELIUS**, é esperado de New-York no dia 5 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para a **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PLANETA**, (commandante Eugenio Pedroso), é esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente.

Seguirá para os portos do norte até o Pará no mesmo dia.

O paquete **ALAGOAS**, (commandante F. A. de Almeida), é esperados dos portos do norte no dia 29 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **ESPIRITO SANTO**, 1.º tenente Pacheco Junior, é esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.º ANDAR

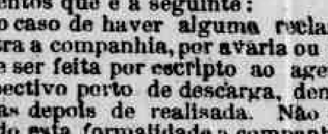

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante A. Guimarães), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 2

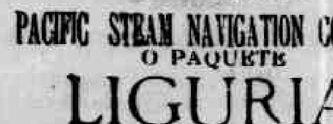

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

LIGURIA

E' esperado da Europa no dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Ponto Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

ORELLANA

E' esperado do sul no dia 11 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

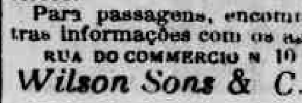

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall) é esperado dos portos do sul até 6 de outubro e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante J. Pope) é esperado dos portos da Europa até 9 de outubro e seguirá após a demora indispensavel com destino a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.

3—RUA DO BOM-JESUS N. 3

EDITAES

EDITAL

CORREIO GERAL

Pelo presente convido os remettentes de correspondencias cahidas em refugo, abaixo nomeados, a virem recebel-as n'esta repartição, para o que fica-lhe assignado o prazo de um anno, a contar d'esta data, findo o qual reverterão em favor da fazenda nacional os valores n'ellas existentes, na fórma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.

Amaro F. Souza, Araujo (Bello Jardim), Joanna Etelvina, Manoel Estevão do Sacramento, Chrispiniano Rodrigues do Nascimento, Rufino José Martins Formiga, Camillo de Souza Carvalho, João Baptista Gomes da Luz, desembargador Antonio J. Amerim, João Barbosa de Amorim, João Tiburcio Lins, Camillo O. dos Santos, Joaquim A. Ferreira, Minervins E. da Fonseca, Succursal da Garantia Mutua, Pedro Severino.

Cada uma d'essas pessoas é remettente de uma carta, com excepção de d. Joanna Etelvina, da qual existem duas cartas.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 25 de setembro de 1902.

O administrador,
Aurelio Tavares.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente da commissão municipal do Recife:

Faz saber que nos termos do art. 39 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, dividiu o municipio do Recife em 39 secções eleitoraes, com a indicação dos logares onde têm de funccionar, como em seguida se declara:

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª Secção

Funccionará no edificio da Casa da Ordem, do extincto Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª Secção

Funccionará no paço da Municipalidade, andar terreo, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da Silva.

3.ª Secção

Funccionará no theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Arthur Terencio da Silva até a lettra E inclusive.

4.ª Secção

Funccionará no edificio do Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem das lettras F G H e I inclusive.

5.ª Secção

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até o nome [illegible] de João Baptista Pinheiro Junior.

6.ª Secção

Funccionará [illegible] na escola da professora d. Alice [illegible] Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

7.ª Secção

Funccionará no Instituto Archeologico á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.

8.ª Secção

Funccionará na escola estadoal á rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª Secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco (largo das Cinco Pontas), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome Antonio Pereira da Costa.

10.ª Secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Abilio Jonas de Oliveira Camara até a lettra E inclusive.

11.ª Secção

Funccionara na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda, á rua Coronel Suassuna n. 90, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem das lettras F G H I inclusive.

12.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Beatriz Miranda de Oliveira, á rua Vidal de Negreiros n. 111, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José Eduardo da Silva Guimarães.

13.ª Secção

Funccionará na estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Roberto da Cruz até o fim da lettra N inclusive.

14.ª Secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua Oitenta e Nove n. 44, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem das lettras O até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1.º DISTRICTO

15.ª Secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Adelino José Ferreira Lima.

16.ª Secção

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Antonio Fernandes da Silva, até o fim da lettra C.

17.ª Secção

Funccionará na escola Propagadora, á praça Maciel Pinheiro n. 22 (1.º andar), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra D, E, F, até o nome de Francisco Geraldo do Amaral.

18.ª Secção

Funccionará na escola Felippe Camarão, á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem do dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, até o nome de José Ramos V. Filho.

19.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua Velha, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Justino Miguel da Costa, até o nome de João Evangelista de Freitas Botelho.

20.ª Secção

Funccionará na escola do professor estadual, João Cordeiro da Fonseca Medeiros, á rua da Conceição n. 5, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Julio Lopes da Rocha até o nome de Luiz Gonzaga do Monte.

21.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Luiza Stepple, á rua Visconde de Goyanna n. 3[illegible], onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Luiz Tolentino Cezar Loureiro, até o nome de Manoel de M[illegible]

22.ª Secção

Funccionará na escola da professora [illegible] onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Mano[illegible] até a lettra Z [illegible]

2.º DISTRICTO

23.ª Secção

Funccionará na escola do professor Francisco [illegible] P. da Costa, á rua de Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de João Mauricio da Silveira.

24.ª Secção

Funccionará na escola estadual de Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Veira da Cunha, até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

25.ª Secção

Funccionará na escola do professor Braga, á travessa da Baixa Verde, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de Joaquim José de Castro Medeiros.

26.ª Secção

Funccionará na rua das Creoulas, cartorio do registro civil, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Gonçalves Ferreira da Silva, até a lettra Z, inclusive.

2.º DISTRICTO

27.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcante Uchôa, á estrada João de Barros n. 6, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A, ate a lettra I inclusive.

28.ª Secção

Funccionará na escola estadual «Padre Ribeiro», na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J, até a lettra L inclusive.

29.ª Secção

Funccionará na escola do professor Felippe Benicio C. de Figueirêdo, em Belém, (becco de Santo Amaro), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra M, até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

30.ª Secção

Funccionará na escola do professor municipal Rufo Beda, á rua Direita n. 56, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z, inclusive.

2.º DISTRICTO

31.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Josephina dos Santos, á estrada dos Remedios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

32.ª Secção

Funccionará na escola da professora Donatilla de Menezes Amorim, á rua do Bemfica, (Magdalena), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João do Rego Barros até a lettra Z inclusive.

PERES

33.ª Secção

Funccionará na escola da professora em disponibilidade, a estrada do Giquiá, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

34.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa Forte n. 12, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

35.ª Secção

Funccionará na casa do cidadão Manoel Rodrigues Lima, no Arrayal, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra F até o nome de João Antonio Ricardo da Silva.

36.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Isabel de H. Cavalcante, no largo do Monteiro n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Raymundo Paz até o fim da lettra J.

37.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Venustiniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

38.ª Secção

Funccionará na escola «Pinto Damaso», no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes.

39.ª Secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior, na Iputinga, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de João da Cruz Macêdo até a lettra Z inclusive.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa, e affixado na porta do edificio do Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho, escrevi aos 26 de setembro de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento da firma commercial d'esta praça Araujo Mello & C.ª, foi declarada aberta a fallencia da mesma firma, pelo sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Attendendo ao requerido á folhas duas, parecer do dr. curador fiscal das massas fallidas e ao mais que consta dos autos, declaro aberta a fallencia dos negociantes Araujo, Mello & C.ª desde o dia 25 de julho do corrente anno.

Nomeio syndico provisorio para a arrecadação e administração da massa fallida ao barão de Casa Forte que assignará termo de fiel depositario e administrador e para membros da commissão fiscal aos credores Sclüster Fulda & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª que tambem deverão ser intimados para os fins necessarios.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram e observem fielmente as disposições dos artigos 15, 19, 20 e 21 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902.

Custas ex-causa.

Recife, 25 de setembro de 1902.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

E mais se não continha em dita sentença, seguindo-se o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Cumpra-se.

Recife, 25 de setembro de 1902.—*Abreu e Lima.*

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicado pela imprensa e affixado no lugar competente, devendo os credores da massa apresentar ao syndico Barão de Casa Forte, os seus titulos, dentro do prazo de 10 dias, conforme determina o artigo 42 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, devendo o respectivo syndico passar recibo quando lhe for exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 de setembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 3 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o sobrado de 3 andares n. 20, á rua Larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 4 portas de frente, em salão e pequeno quintal murado; no 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida; no 2.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, salas, 4 quartos e cosinha externa; no 3.º andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo, 17 metros avaliado por 8:000$000 pertencente a José Francisco Bello e outros e vai a praça por execução que lhe move a Fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 20 de setembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se declarada, a requerimento do Banco do Recife e London and River Plate Bank, a fallencia dos negociantes Silva Cordeiro & C.ª, pela sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Em cumprimento ao accordam de folhas 104 á 105 verso, reformo o despacho de folhas 79 verso á 80 verso, para declarar, como declaro, aberta a fallencia da firma Silva Cordeiro & C.ª, a datar de 31 de Março de 1901.

Nomeio syndico provisorio para a arrecadação e administração da massa fallida ao negociante Antonio Francisco Loureiro, primeiro da lista apresentada pela Junta Commercial, o qual assignará termo de fiel depositario e administrador, na forma da lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram e observem fielmente as disposições dos artigos 15, 19, 20 e 21 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno.

Outrosim o escrivão intime a firma fallida a apresentar a lista dos seus maiores credores no prazo e sob a pena comminada no § 2.º do art. 16 da lei citada que será imposta aos respectivos socios.

Custas pela massa.

Recife, 17 de setembro de 1902.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

DESPACHO

Cumpra-se.

Recife, 18 de setembro de 1902—*Abreu e Lima.*

E achando-se o syndico nomeado, actualmente na Europa, subiram os autos novamente á conclusão do dr. juiz de direito, que nomeou syndico ao segundo da lista Francisco Manoel da Silva que assignou o termo de acceitação.

E nada mais se continha em dita sentença e despacho.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com outros iguaes para serem publicado pela imprensa e affixado nos logares do competentes; sendo que por força do artigo 42 da lei de fallencia em vigor os credores da massa deverão apresentar dentro do prazo de 10 dias os seus titulos ao syndico Francisco Manoel da Silva, que dará recibo, se for exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 19 de setembro de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias escrivão interino do commercio o escrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo sido decretada a fallencia da firma commercial desta praça Araujo Mello & C., affixou-se na porta do estabelecimento dos fallidos e na porta da sala dos auditorios d'esta capital, um resumo da respectiva sentença, conforme determinou o art. 15 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, segundo se verifica das certidões do theor seguinte: Certidão.—Certifico que hoje ás 2 horas da tarde (uma hora depois que foi publicado em cartorio o despacho mandando cumprir a sentença que decretou a fallencia) affixei um resumo da dita sentença, na porta da firma fallida Araujo Mello & C., á rua da Imperatriz n. 2.—Dou fé. Recife, 25 de setembro de 1902. O escrivão *Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.* Certidão.—Certifico que hoje ás 2 horas da tarde foi affixado na porta da sala das audiencias o edital publicando a sentença que decretou a fallencia da firma Araujo Mello & C.—Dou fé. Recife, 25 de setembro de 1902. O escrivão, *Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.* E mais se não continha em ditas certidões, aqui fielmente copiadas. E para constar passei o presente edital e mais dous para serem publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, aos 26 de setembro de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de agosto de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 137 do regulamento a que se refere o decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885, faço publico os editaes abaixo transcriptos, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Contador e Partidor, Distribuidor e Partidor do municipio de Goyanna, vagos por fallecimento dos respectivos serventuarios.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem sciencia, que, com o prazo de trinta dias, a contar desta data, esta aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia do officio de partidor e distribuidor deste municipio, que se acha vago por morte do respectivo serventuario major João Gomes de Souza, o qual officio foi criado de conformidade com a lei n. 504 de 29 de maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos; 1.º—auto de exame de sufficiencia; 2.º—certidão de idade; 3.º—certidão de exame de portuguez e arithmetica; 4.º—folha corrida; 5.º—attestado medico de capacidade physica; 6.º—procuração se requererem por procurador; 7.º—finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 25 de agosto de 1902.

Eu Joviniano do Monte Souza, escrivão o escrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do que fiz extrahir a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça, dou fé. Subscrevo e assigno, o escrivão Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás duas horas da tarde, no logar do costume, o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e distribuidor deste municipio, dou fé. Goyanna, 25 de agosto de 1902.

O porteiro dos auditorios, *Manoel Pedro de Lima.*

Edital

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem sciencia, que, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador deste municipio, que se acham vagos por morte do respectivo serventuario, tenente Bemvenuto Pinheiro de Mendonça, o qual officio foi criado de conformidade com a lei n. 504 de 29 de maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos: 1.º—auto de exame de sufficiencia; 2.º certidão de idade; 3.º certidão de exame de portuguez e arithmetica; 4.º folha corrida; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração se requererem por procurador; 7.º—finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 25 de agosto de 1902.

Eu Joviniano do Monte Souza, o escrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do qual fiz extrahir a presente copia que vai sem cousa que duvida faça, dou fé. Subscrevo e assigno. O escrivão, Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás duas horas da tarde, no logar do costume, o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de partidor e contador deste municipio, dou fé.

Goyanna, 25 de agosto de 1902.

O porteiro dos auditorios, *Manoel Pedro de Lima.*

Está conforme o original.

Alfredo Odilon Duarte.
2.º Official.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito e na conformidade do preceituado no art. 1.º das disposições geraes do regulamento expedido pela prefeitura em 17 de janeiro do corrente anno, faço publico aos interessados, inclusive ás companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, terão começo as vistorias das machinas ns. 1, 3, 6, usadas pela estrada de ferro de Olinda a Beberibe, devendo a dita empreza pagar antecipadamente a importancia das respectivas vistorias na conformidade do art. 2.º das citadas disposições.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha, juiz do 1.º districto criminal e presidente da sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.:

Faz saber que, tendo designado o dia 29 de setembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de setembro de 1891, foram sorteados os seguintes cidadãos:

RECIFE

Caetano Marques.
Antonio Barbosa Primo.

SANTO ANTONIO

Alipio Cavalcante Pereira da Silva.
Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.
Odon Luiz dos Santos.
Capitão João Gomes da Silva Leite.
Pedro Alexandrino Carlos Maia.
Luiz Dubeux.
Mathias Gonçalves Lima.
Dr. José Bezerra Cavalcante.
Frederico Columbiano da Silva Guimarães.
João de Albuquerque Cavalcante Soares.
Sebastião Antonio do Rego Barros.

SÃO JOSÉ

Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.

BOA-VISTA

Felinto do Rego Barros Pessoa.
Dr. Francisco Augusto da Costa Pereira.
Dr. Franklin Augusto Moraes e Silva.
Alfredo Lopes Ferreira.
José Affonso dos Santos Lima.
João Damasceno de Albuquerque.
Augusto Pinto de Lemos.
Manoel Francisco da Cunha.
Thomaz Ferreira de Carvalho.

GRAÇA

Dr. Antonio José Henrique Lima.
Augusto Francisco da Costa Moreira.
Pedro Ivo de Campos.
Francisco Canuto da Boa-Viagem.
Julio Pimentel de Amorim.

AFOGADOS

Francisco Luiz Vieira.
Pedro Paulo dos Santos.
Francisco Tertuliano de Albuquerque.

POÇO

José Alexandre da Silva.
Vindimial Ribeiro Soares.
Materno Olympio Coêlho de Mendonça.

VARZEA

Bernardino de Senna Vieira Lima.
Atonio Miranda Fragoso.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua Quinze de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão aos juizes municipaes para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas, que se acharem em seu districto.

Recife, 27 de agosto de 1902.

Eu, Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o fiz escrever e subscrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

O doutor Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito de Orphãos do municipio de Jaboatão, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia 15 de outubro proximo vindouro, ás onze horas da manhã, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo os bens abaixo declarados pertencentes ao espolio do finado dr. Miguel Felippe de Souza Leão, cujos bens são os seguintes: O engenho «Outeirão» situado no municipio da Victoria, movido a vapor com os seguintes accessorios: quatrocentas formas, sendo trezentas e sessenta de zinco e quarenta de madeira, oito cubas e um alambique e as seguintes bemfeitorias fóra a casa de vivenda, um egreja, um cemiterio, uma casa para bagaço, uma rua com sete casas, uma casa para negocie, trinta e nove casas para moradores, das quaes vinte e nove cobertas de telhas e dez cobertas de palha, e com os limites constantes da escriptura em poder do inventariante, dr. Miguel Fellipe de Souza Leão, avaliado por trinta contos de réis.

A safra velha, pendente ao corte, existente, no mesmo engenho, calculada em quinhentos pães, avaliada por quinhentos e cincoenta mil réis.

A safra nova do mesmo engenho avaliada por cem mil réis.

Desenove bois avaliados por novecentos e cincoenta mil réis.

Servirá de base para a arrematação o prazo da avaliação.

Ditos bens vão á praça a requerimento do desembargador José Gomes Coimbra para pagamento de seu credito. E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste juizo em [o] dia acima declarado. E para constar mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, Estado de Pernambuco, aos 24 de setembro de 1902.

Eu, João Francisco Regis Valois, escrivão de orphãos o escrevi.

Maximiano Francisco Duarte.

EDITAL

Cobrança de impostos

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1902 a 1903, sendo o pagamento do de patente para retalhar aguardente, pura ou transformada, feito integralmente.

Findo o referido prazo a cobrança será feito com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de agosto de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Pagamento integral

Patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada.

Por semestre:

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas no imposto de classe e taxa fixa.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

Taxas fixas, conforme a tabella B da lei de orçamento, a saber:

Fabrica de rapé.
» » perfumarias.
» » velas stearinas.
» » carvão animal.
Profissão de dentista.
» » advogados.
» » solicitador.
» » contador e destribuidor.
» » partidor e avaliador.
» » medico.
» » agrimensor.
» » engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados, e cada agencia de vapor.
Profissão de ajudante de despachante.
Profissão de agente de leilões.
Profissão de corrector.
Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por Zangões e de fretamento de navios.
Profissão de tabellião.
Profissão de guarda-livros.
Profissão de interprete.
Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Por caixeiro viajante.
Por bilhar.
Por casas de penhores ou de compra e venda de cautellas de estabelecimentos identicos.
Prensa de algodão a vapor.
Por negociante ou fabrica de gêlo.
Por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações.
Por linha ferrea á vapor que atravessar o perimetro da cidade.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que tendo o dr. juiz de direito substituto reciproco do commercio José Maria da Rocha Carvalho declarado aberta a fallencia da firma Silva Cordeiro & C.ª, affixou-se na porta da sala das audiencias e da Associação Commercial, um resumo da sentença respectiva de accordo com o art. 15 da lei de fallencias em vigor, conforme consta das certidões lavradas nos autos e que são do theor seguinte:

CERTIDÕES

Certifico que hoje, a 1 hora da tarde, (duas horas depois da publicação em cartorio do despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia) affixei um resumo da mesma sentença na porta do edificio da Associação Commercial, á praça do Commercio, visto como a firma fallida Silva Cordeiro & C.ª, não tem casa commercial ou escriptorio nesta praça, como é publico e notorio.

O referido é verdade.

Recife, 18 de setembro de 1902.—O escrivão interino, *Humberto Machado Dias.*

Certifico que hoje, a 1 hora da tarde, affixei na porta da sala das audiencias do juizo commercial, um resumo da sentença declaratoria da fallencia da firma Silva Cordeiro & C.ª, que me foi entregue pelo respectivo escrivão.

O referido é verdade.

Recife, 18 de Setembro de 1902.—O porteiro dos auditorios, *Rufino Bezerra Carlos Lima.*

E mais senão continha em ditas certidões.

E para constar passei o presente edital e mais dois para serem publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de setembro de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias escrivão interino o escrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Gonçalves Correia & C., requereram a transferencia de sua refinaria da rua dos Guararapes n. 70, para a rua Barão do Triumpho n. 77 na freguezia do Recife.

De accordo com o n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 22 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 11 DE SETEMBRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, os impostos de porta aberta (2.º semestre) e revisões das freguezias de Afogados e Graça.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
sub-director.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 131, casa terrea.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COSTUREIRA—Uma senhora, com habilitações para o trabalho de vestidos por figurinos, deseja contratar-se em alguma casa de familia ou modista, ainda mesmo em arrabalde proximo. A tratar na rua Augusta n. 119.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotéa á moderna, grande sitio muitas fructeiras, boa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

COMMERCIO

DIA 26

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

O Banco do Recife abriu com a taxa de 11 27/32 e os demais bancos a 11 13/16, taxa que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio tornou-se geral a taxa de 11 11/16, conservando-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 7/8 e 11 29/32.

BOLSA

Cotação official

Não houve cotação.

Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio Marques de Amorim
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Crystalisados	3$000	a	3$200
Brancos	2$200	a	3$000
Somenos	2$200	a	2$500
Mascavados	1$400	a	1$600
Brutos mellados novo	1$200	a	1$300

Aguardente, de 21 gráos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 5?0 a ?00 reis a canada.

Algodão

Pequenas transacções a 10$400, fechando o mercado frouxo a 10$000 nominal, com noticias de baixa de Liverpool.

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Milho perfeito, cota-se	$0.5	a	$070
Mamona, para exportação vale			1$600
Feijão mulatinho, cota-se novo		a	9$500
Farinha de mandioca, vendida			3$400

Couros

Pelles de cabra, a 24$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$080 nominal
Couros salgados seccos, 1$000 nominal.
Couros verdes, a $620 o kilo nominal

EXPORTAÇÃO

DIA 24 DE SETEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Actor*, para Liverpool carregaram:

John H. Boxwell, N. & C., 135 saccos com 20100 kilos de milho.

Borstelmann & C., 18 saccos com 1446 kilos de algodão em rama.

T. D. Evans, 13 saccos com 780 kilos de borracha de mangabeira.

Para o interior

No paquete nacional *Una*, para o Ceará carregaram:

Costa Filho & C, 25 barricas 85/2 10/4 barricas com 7600 kilos de assucar refinado.

João A. da Fonseca, 100 caixas com 1100 kilos de sabão.

Casemiro Fernandes & C., 11 caixas com 168 kilos de velas de cêra.

Para Natal carregaram:

Olintho Jardim & C., 3 fardos com 21 kilos de tecidos de algodão.

Para Aracaty carregaram:

Casemiro Fernandes & C., 2 caixas com 260 kilos de velas de cêra.

Fonseca Irmãos & C, 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

No paquete nacional *Itabira*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Moreira & C., 4 caixas com 2600 baralhos de cartas para jogar.

No hiate *Regencia*, para Mossoró carregaram:

E. M. de Barros, 5 ancoras com 200 litros de vinho de canna e 3 ancoras com 120 litros de vinagre.

José Rodrigues & C., 2/2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

Francisco R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

Para Aracaty carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C, 2 atados com 108 kilos de phosphoros

Pinto Alves & C, 6/4 barricas com 300 kilos de assucar branco

Na barcaça *Ceres*, para a Parahyba carregaram:

Moreira & C. 1 caixa com 60 kilos de papel para cigarros.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para a Parahyba carregou:

Affonso Pessoa, 18 taboas de amarello.

Para Itabayanna carregaram:

Moreira & C, 2 caixas com 40000 cigarros.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Setembro

Rendimento do dia 25	1.081 [illegible]
Idem do dia 26	[illegible]
	1.120 883$463

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Rendimento do dia 25	537.684$609
Dia 26:	
Diversos impostos	5.250$086
Exportação	5.323$435
	548.258$130

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Setembro

Rendimento do dia 25	66.385$110
Idem do dia 26	2.343$598
	68.728$708

CAIXA ECONOMICA

Mez de Setembro

Dia 26:	
Entrada de depositos	20.381$000
Sahida idem, idem	19.478$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	903$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Setembro

Rendimentos do dia 1 a 25	44.965$303
Idem dos dias 25	567$877
	45.533$180

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 26 de Setembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	600
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	400	a	300
Feijão, idem, de	1$200	a	900

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom-Jesus, n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 16 de Setembro de 1902.

José Maria de Andrade.
Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

[illegible]

Hamburgo e escala, paquete allemão *Rosario*, commandante A. Schulz, carga varios generos.

Rio de Janeiro, rebocador norueguense *Ingeniero*, commandante Fraeser, em lastro.

Camocim e escala, paquete nacional *Una*, commandante A. Silva, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Recife, do norte hoje.
Amazonas do sul hoje.
Planeta, do sul amanhã.
Cordillere, do sul amanhã.
Orleanais de Marseille, amanhã.
Prinz Waldemar, da Europa amanhã.
Alagoas, do norte a 29.
Espirito Santo, do sul a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Porto Alegre esc. *Recife*, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, amanhã ás 12 horas.
Santos e esc. *Waldemar*, a 29 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, a 29 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Alagoas*, a 29 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 30 ás 4 horas.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Liguria, da Europa a 4.
Carolina, da Europa a 5.
Hevelius, de New York a 5.
S. Salvador, do sul a 6.
Clyde, do sul a 6.
Byron, do sul a 7.
Brazil, do norte a 7.
Magdalena, da Europa a 9.
Orellana, do sul a 11.
Manáos, do norte a 14.
Chili, da Europa a 16.
Nile, do sul a 20.
Thames, da Europa a 22.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Valparaizo e esc. *Liguria*, a 4 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Carolina*, a 5 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Hevelius*, a 5 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 6 ás 12 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 6 ás 4 horas.
New York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, a 7 ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc. *Magdalena*, a 9 ás 12 horas.
La Pallice e esc. *Orellana*, a 11 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, a 14 ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc. *Chili*, a 16 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile*, a 20 ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc. *Thames*, a 22 ás 12 horas.

MUTILADO

ILEGÍVEL